



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Dezembro**  
**2021**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Ato Decisório .....	4
Portarias .....	6
Resoluções.....	22
<b>REITORIA</b> .....	<b>52</b>
Portarias .....	53
<b>DIARI</b> .....	<b>86</b>
Extrato .....	87
<b>PROAD</b> .....	<b>89</b>
Extratos.....	90
Portarias .....	92
<b>PROGRAD</b> .....	<b>97</b>
Editais .....	98
Portarias .....	139
<b>PROGEP</b> .....	<b>141</b>
Afastamentos e Renovações de Afastamentos .....	142
Alteração de Regime de Trabalho .....	148
Exoneração .....	149
Férias e Interrupção de Férias .....	151
Incentivo a Qualificação .....	159
Isenção IR .....	162
Licença .....	163
Progressões .....	164
Retribuição por Titulação .....	182
Retificação .....	184
Substituição .....	185
<b>ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>190</b>
<b>CCAB</b> .....	<b>191</b>
Portarias .....	192
<b>CCSA</b> .....	<b>206</b>
Portarias .....	207
<b>CCT</b> .....	<b>209</b>
Portaria.....	210
Resolução .....	211
<b>ANEXO SCDP</b> .....	<b>212</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CONSUNI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova as contagens dos dias letivos para elaboração do Calendário Acadêmico do ano civil de 2022 (dois mil e vinte e dois) da UFCA, referentes aos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Segunda Reunião Extraordinária, no dia 12 de novembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003982/2021-10;  
decide:

Art. 1º Aprovar as contagens dos dias letivos para elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Civil de 2022 (dois mil e vinte e dois) da UFCA, referentes aos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1, com início em 07 de março de 2022, para os campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte e 09 de maio de 2022, para o campus de Barbalha, na forma dos anexos a este Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

**JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### ANEXO I

#### CONTAGEM DE DIAS LETIVOS TRADICIONAL (Campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte)

##### PERÍODO LETIVO 2021.2 INICIANDO EM 07 DE MARÇO DE 2022

PERÍODOS	DIAS LETIVOS	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	AVALIAÇÕES FINAIS	Nº DE SEMANAS	INTERVALO ENTRE PERÍODOS
2021.2	101-102	07/03/2022	09/07/2022	11 a 15/07/2022	18 corridas	5 semanas corridas (para AF's, realização dos procedimentos administrativos dentro do SIGAA, férias docentes, etc)
2022.1	100-101	15/08/2022	17/12/2022	19 a 23/12/2022	18 corridas	----

### ANEXO II

#### CONTAGEM DE DIAS LETIVOS TRADICIONAL (Campus Barbalha)

##### PERÍODO LETIVO 2021.2 INICIANDO EM 09 DE MAIO DE 2022

PERÍODOS	DIAS LETIVOS	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	AVALIAÇÕES FINAIS	Nº DE SEMANAS	INTERVALO ENTRE PERÍODOS
2021.2	103	09/05/2022	10/09/2022	12 a 16/09/2022	18 corridas	22 dias corridos (para AF's, realização dos procedimentos administrativos dentro do SIGAA, férias docentes, etc)
2022.1	101	03/10/2022	18/02/2023	23 a 28/02/2023	20 corridas	Paralisa no dia 24/12/2022 (véspera de natal) e retorna no dia 09/01/2023, totalizando 16 dias corridos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 002/2021/CPA/UFCA, de 08 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Reconduzir RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula SIAPE n. 1570709, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) membros(as) da Comissão Própria de Avaliação – CPA, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 2º Reconduzir JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n. 1239928, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) membros(as) da Comissão Própria de Avaliação – CPA, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Reconduzir JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, matrícula SIAPE n. 1033526, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 2º Nomear JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE, matrícula SIAPE n. 1140131, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO BESSA PONTES, matrícula SIAPE n. 1054894, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula SIAPE n. 1798079, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO, matrícula SIAPE n. 1140426, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Reconduzir AMANDA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1497579, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Reconduzir LETÍCIA CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1209512, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA CONSUNI N.º 30, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, matrícula SIAPE n. 1761286, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 08/2021/ADUFC, de 23 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Reconduzir TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE n. 1803846, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA CONSUNI N.º 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 132/2021/PRPI/UFCA, de 18 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, matrícula SIAPE n. 1582142, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 1185176, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA CONSUNI N.º 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 159/2021/PROGRAD/UFCA, de 17 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 1410744, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Reconduzir MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, matrícula SIAPE n. 1185176, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 262/2021/NG/PRAE/UFCA, de 16 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear JERDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 2021004140, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear JOSÉ LUCAS GALVÃO PARENTE, matrícula n. 2021004201, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 262/2021/NG/PRAE/UFCA, de 16 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear ANA MARIA BERNARDES ANDRADE, matrícula n. 2020009974, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear PÂMELA CARLA PEREIRA ASSIS, matrícula n. 2019017507, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA CONSUNI N.º 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 162/2021/NG/PRAE/UFCA, de 16 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear THADEU DE LIMA SOARES RABELO, matrícula n. 2019020665, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear JOSÉ DIEGO SILVA ALVES, matrícula n. 2020010170, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 262/2021/NG/PRAE/UFCA, de 16 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear ROBSON CAETANO GUEDES ASSUNÇÃO, matrícula n. 2018004101, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de titular, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear KELLEN WILLIANE LEITE BARBOSA SILVA, matrícula n. 430923, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação, na condição de suplente, com mandato até 09 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor na UFCA e com o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 139/2021/PRPI/UFCA, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, matrícula SIAPE n. 1359913, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa, na condição de titular, com mandato até 12 de dezembro de 2022, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula SIAPE n. 1798079, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa, na condição de suplente, com mandato até 12 de dezembro de 2022, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor na UFCA e com o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 001/2021/CE/UFCA, de 25 de outubro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, matrícula n. 1758801, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos-administrativos, na condição de titular, com mandato até 12 de dezembro de 2023, não sendo permitida recondução.

Art. 2º Nomear CÍCERO MARCIOVÂNIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 1228488, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos-administrativos, na condição de suplente, com mandato até 12 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor na UFCA e com o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o Ofício n. 001/2021/CE/UFCA, de 25 de outubro de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANO GOMES SILVA, matrícula n. 1621072, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos-administrativos, na condição de titular, com mandato até 12 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Nomear CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACÊDO, matrícula n. 1146017, para compor o Conselho Universitário - Consuni, da Universidade Federal do Cariri, como representante dos(as) técnicos-administrativos, na condição de suplente, com mandato até 12 de dezembro de 2023, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 49, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de novembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004338/2021-98;

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a concepção de currículo flexível estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB - Lei n. 9.394/96;

Considerando O conceito de Extensão Universitária, definido na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012);

Considerando a Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Federal n. 13.005/2014);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014 (Resolução CNE/CES 7/2018, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50);

Considerando os objetivos e ações estratégicas para a Extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA 2016-2020.

Considerando a Resolução Consuni n. 42, de 22 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Considerando o Parecer CNE/CES n. 498/2020 que também trata da Resolução CNE/CES n. 7/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), cuja implantação fica prorrogada para 19/12/2022; resolve:

Art. 1º Normatizar e estabelecer os procedimentos pedagógicos e administrativos, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para os cursos de graduação procederem à integralização das ações de extensão nos respectivos currículos.

### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º As ações de extensão devem obrigatoriamente fazer parte integrante dos currículos de todos os cursos de graduação da UFCA, perfazendo um percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e político que promovem a interação transformadora entre a



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Universidade e os demais setores da sociedade, apresentam-se, sob as modalidades de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Art. 4º Serão considerados programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços as ações de extensão desenvolvidas no âmbito da UFCA que atendam aos requisitos e diretrizes previstos na Resolução Consuni n. 42, de 22 de outubro de 2020.

Parágrafo único. As ações a que se refere o caput deste artigo são aquelas cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

Art. 5º No contexto da UFCA, as ações de extensão deverão reforçar a interação com a sociedade visando impactos positivos nos âmbitos culturais, científicos, artísticos, educacionais, sociais, ambientais e esportivos bem como a geração de emprego e renda, de consultorias técnicas, de assistência à saúde, de empreendedorismo, de inovação e de projetos e em consonância com as políticas públicas, demandas coletivas da sociedade e com o desenvolvimento regional sustentável do Cariri cearense.

## CAPÍTULO II DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO

Art 6º A integralização das ações de extensão ao currículo é conteúdo obrigatório de inclusão ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC e não deve aumentar a atual carga horária prevista para o curso.

Parágrafo único. A eventual necessidade de aumento da carga horária do curso para cumprimento da integralização das ações de extensão ao currículo, deve ser precedida de justificativa que será apreciada pela Câmara Acadêmica.

Art. 7º Para fins de integralização das ações de extensão ao currículo, a inserção da extensão ao ensino se dará:

I - em qualquer tipo de componente curricular definido no Regulamento dos Cursos de Graduação, presente na matriz curricular do curso; e/ou

II - como atividade de extensão na forma de Unidade Curricular de Extensão - UCE.

§ 1º Os componentes curriculares de que trata o inciso I correspondem a disciplina, disciplina concentrada, módulo, atividades acadêmicas e atividades complementares.

§ 2º A integralização das ações de extensão poderá ocorrer por meio de estágio e de internato, desde que haja demonstração da pertinência nos termos desta Resolução e demais diretrizes e normas, em até 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária.

§ 3º Nas atividades complementares, o colegiado do curso pode definir critérios para a integralização da extensão, inclusive reservando um percentual exclusivo para a extensão, nos termos § 2º, art. 30, do Regulamento de Cursos de Graduação da UFCA. A integralização das ações de extensão por meio de atividade complementar, não dispensa o curso de ofertar ativamente oportunidades de ações de extensão, para cumprimento do percentual mínimo da carga horária total do curso, nos termos do art. 2º.

§ 4º Na UCE o cumprimento das horas se dará com a atuação do estudante em ações de extensão, devendo ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior.

Art. 8º A proposta da adequação do PPC deve ser encaminhada pelo colegiado do curso para aprovação pelo conselho da Unidade Acadêmica, que deverá ser avaliado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e pela Proex antes de ser remetido à Câmara Acadêmica para homologação.

Art. 9º O registro das ações de extensão na UFCA deve seguir o disposto na Resolução Consuni n. 42, de 22 de outubro de 2020, e atender aos seguintes requisitos:

I - previsão no PPC;

II - aprovação nas instâncias acadêmicas competentes;

III - registro na Pró-Reitoria de Extensão;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

IV - indicação de processo sistemático de acompanhamento e avaliação durante a execução das atividades.

### CAPÍTULO III DAS ETAPAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 10. O fluxo para fins de integralização das ações de extensão de qualquer componente curricular deverá obedecer às seguintes etapas:

I - previsão do componente curricular no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de graduação;

II - cadastro das ações de extensão na Proex;

III - oferta do componente curricular;

IV - execução das ações de extensão a partir da interação com a comunidade externa e do protagonismo discente; e

V - aprovação no componente curricular.

Art. 11. O fluxo para fins de integralização das ações de extensão quando da UCE deverá obedecer às seguintes etapas:

I - previsão da UCE no PPC de graduação;

II - cadastro das ações de extensão na Proex;

III - execução das ações de extensão a partir da interação com a comunidade externa e do protagonismo discente;

IV - envio à Proex do relatório da ação de extensão pelo coordenador da ação;

V - homologação do relatório e elaboração do certificado de extensão pela Proex; e

VI - análise dos certificados e lançamento da carga horária no histórico do estudante pelo coordenador de extensão de cada curso de graduação ou da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Quando do aproveitamento da carga horária das ações de extensão realizados em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no exterior, conforme previsão do art. 14 desta resolução, ficam dispensados as exigências das etapas dos incisos II, IV e V.

Art. 12. Para fins de integralização do curso, será exigido o cumprimento da carga horária destinada à extensão, nos termos do art. 2º.

### CAPÍTULO IV DO HISTÓRICO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

Art. 13. O histórico escolar do estudante permanece com a atual estrutura acrescido de um anexo de extensão.

§ 1º Para fins de integralização do curso, será exigido o cumprimento da carga horária destinada à extensão, nos termos do art. 2º, que deve estar contabilizado na sua integralidade no anexo de extensão.

§ 2º Devem constar no anexo reservado à extensão as ações realizadas pelo estudante, discriminando-se a espécie de ação, com seu respectivo título, carga horária e docente responsável.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O estudante poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão realizados em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior desde que comprovadas por meio de documentação oficial e realizadas a partir do primeiro semestre do curso atual.

Art. 15. Em caso de mudança de curso, o aluno poderá solicitar o aproveitamento da carga horária nas ações de extensão integralizadas anteriormente na UFCA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 16. Os cursos de graduação ou as Unidades Acadêmicas da UFCA deverão designar pelo menos um coordenador de extensão responsável para analisar e validar o cumprimento das ações da extensão previstas em seus respectivos Projetos Pedagógicos. Além disso, o coordenador de extensão poderá:

I - mapear as ações de extensão desenvolvidos na UFCA para divulgação entre os discentes e docentes do curso de graduação ou da Unidade Acadêmica;

II - acompanhar o desenvolvimento das ações de extensão previstos nos componentes curriculares e na UCE;

III - estimular a participação de docentes e discentes do curso de graduação ou da Unidade Acadêmica na execução das ações de extensão para fins de integralização da extensão; e

IV - realizar demais atividades consideradas pertinentes ao fomento, acompanhamento e suporte das ações de extensão desenvolvidas no curso de graduação ou na Unidade Acadêmica com fins de integralização da extensão.

Art. 17. Normativos complementares poderão ser expedidos pelas Pró-Reitorias de Extensão e/ou Graduação para regulamentar procedimentos e estabelecer cronograma de implementação da integralização da extensão na UFCA.

Art. 18. Os cursos de graduação terão até 19/12/2022 para atualizarem seus projetos pedagógicos incluindo a integralização da extensão nas formas dispostas nos arts. 6º e 7º e obedecendo ao percentual expresso no art. 2º, bem como até o período 2023.1 (dois mil e vinte e três ponto um) para implementar a integralização no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Art. 19. Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá atuar em ações de extensão, devendo cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade até o último período, como condição para conclusão do curso.

Art. 20. As situações excepcionais e casos omissos nesta Resolução serão decididos pela Câmara Acadêmica.

Art. 21. Fica revogada a Resolução Consuni n. 42, de 16 de maio de 2019.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o regulamento dos Cursos de Graduação da  
Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507.004336/2021-55, resolve:

Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. ....

.....  
§3º A carga horária das disciplinas da modalidade presencial é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão e, se couber, na modalidade de ensino à distância - EaD;

§ 4º A carga horária das disciplinas da modalidade EaD é detalhada em carga horária teórica, prática e extensão.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o §5º do art. 54 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 02 de janeiro de 2021.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 51, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho e para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários à progressão e à promoção por desempenho e/ou titulação dos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA previstas na Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e nas diretrizes gerais da Portaria do MEC n. 554, de 20 de junho de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000574/2019-76;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho, tendo em vista o desenvolvimento na carreira do Magistério Superior, mediante aceleração, progressão ou promoção; resolve:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução trata da progressão e promoção dos/as docentes integrantes da carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, estabelece critérios e fixa procedimentos para avaliação de desempenho com observância à Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e das diretrizes gerais da Portaria MEC n. 554, de 20 de junho 2013.

Art. 2º Avaliação de desempenho é um dos requisitos para que o/a docente obtenha a sua progressão e promoção.

§ 1º Os/As docentes que exercerem, por 12 (doze) meses ou mais do interstício solicitado, função administrativa nos termos do art. 4º, §§ 4º e 5º, conforme a Resolução Consuni n. 51, de 17 de dezembro de 2020, para garantir sua progressão, deverão atingir a pontuação mínima de 300 (trezentos), a partir do somatório do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral.

§ 2º Os/As docentes que exercerem, por menos de 12 (doze) meses, função administrativa nos termos do Art. 4º, parágrafos 4º e 5º, conforme a Resolução Consuni n. 51, de 17 de dezembro de 2020, para garantir sua progressão, deverão atingir a pontuação mínima de 500 (quinhentos), e poderão computar o período da função administrativa, equivalente e proporcionalmente, como 128h por semestre no item 1.1 da tabela, correspondendo a 20 (vinte) pontos por cada mês de função administrativa.

Art. 3º Caberá a cada Unidade Acadêmica, elaborar, aprovar e tornar público, no portal eletrônico da UFCA, o peso de cada um dos itens das categorias constantes da Tabela Geral a seguir



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

exemplificada, de modo a fazê-la ajustada às peculiaridades da respectiva Unidade Acadêmica, sendo vedada a diminuição dos valores de pontuação estabelecidos por esta tabela.

Art. 4º Promoção é a passagem do/a docente de uma classe para outra subsequente.

Parágrafo único. A aceleração da promoção é a mudança para o nível inicial da próxima classe da carreira do/a docente, pela obtenção de título de mestrado ou doutorado, sendo que o/a docente já deverá ter sido aprovado em estágio probatório.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º A avaliação de desempenho tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento da atividade docente e fornecer subsídios à tomada de decisão para a garantia do direito à progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira docente, conforme preconiza a legislação vigente.

## CAPÍTULO III

DA PROGRESSÃO NA CLASSE A(4), COM AS DENOMINAÇÕES DE PROFESSOR/A ADJUNTO/A - A, PROFESSOR/A ASSISTENTE A E PROFESSOR/A AUXILIAR. NA CLASSE B(5), COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR/A ASSISTENTE, E NA CLASSE C(6), COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR/A ADJUNTO/A

Art. 6º A progressão se aplica à Classe A(4), com as denominações de Professor/a Adjunto/a A, Professor/a Assistente A e Professor/a Auxiliar; à Classe B(5), com a denominação de Professor/a Assistente, e à Classe C(6), com a denominação de Professor/a Adjunto/a, a ela fazendo jus o/a docente que atender cumulativamente aos requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei n. 12.772/2012:

a) cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível;

b) ser aprovado/a em processo de avaliação de desempenho.

§ 1º A avaliação de desempenho levará em consideração as seguintes atividades:

I – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

II – orientação de monitoria, estágios ou bolsistas institucionais, bem como de estudantes em seus trabalhos de conclusão de curso - TCCs, assim como orientação de dissertações de mestrado, teses de doutorado e supervisão de estágio pós doutoral;

III – participação em bancas examinadoras de TCCs, de dissertações, de teses, seleções e de concursos públicos;

IV – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como a obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

V – produção científica, de inovação, técnica ou artística;

VI - atividades de extensão, a partir de projetos, programas, cursos, eventos e prestação de serviços;

VII - atividades de cultura, a partir de projetos, programas, cursos, eventos, apresentações artísticas e prestação de serviços;

VIII – exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na UFCA ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou em outro, relacionado com a área de atuação do/a docente;

IX – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na UFCA ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado com a área de atuação do/a docente, na condição de indicado/a ou eleito/a;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

X – demais atividades de gestão no âmbito da UFCA, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o/a servidor/a não esteja licenciado/a nos termos do art. 92 da Lei n. 8.112, de 1990;

§ 2º A avaliação do desempenho didático com a participação do corpo discente, constará de síntese de todas as avaliações discentes correspondentes ao respectivo interstício nos processos de progressão ou de promoção do/a docente avaliado/a.

§ 3º Os/as docentes, quando dispensados/as das atividades de ensino aludidas no inciso I do § 1º deste artigo, poderão submeter-se ao processo de avaliação de desempenho para fins de progressão de um nível ao seguinte nas Classes A(4), B(5) e C(6), desde que comprovem o cumprimento, dentro do período de interstício respectivo, de demais atividades dispostas nos incisos VIII e IX do § 1º deste artigo.

§ 4º Serão deduzidos do cômputo do interstício mínimo referido neste artigo os períodos referentes a:

a) licença ou afastamento sem remuneração, com exceção das situações definidas na Lei n. 8.112, de 1990;

b) licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses;

c) faltas não justificadas;

d) suspensão disciplinar;

e) afastamento para desempenho de mandato eletivo ou cargo no Poder Executivo nas esferas federal, estadual ou municipal; e,

f) demais situações referidas na Lei n. 8.112/90.

#### CAPÍTULO IV

##### DA PROMOÇÃO ÀS CLASSES B(5) e C(6), DENOMINADAS DE PROFESSOR/A ASSISTENTE E ADJUNTO/A

Art. 7º A promoção do/a docente às classes B(5) e C(6), denominadas, respectivamente, de Professor/a Assistente e Adjunto/a, deverá atender cumulativamente aos requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei n. 12.772/2012:

I – para a Classe B(5), com denominação de Professor/a Assistente:

a) cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no nível II da classe de Professor Auxiliar;

b) ser aprovado/a em processo de avaliação de desempenho.

II – para a Classe C(6), com a denominação de Professor/a Adjunto/a:

a) cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no nível II da classe de Professor/a Assistente;

b) ser aprovado/a em processo de avaliação de desempenho.

§ 1º Os/as docentes quando dispensados/as das atividades de ensino aludidas no inciso I § 1º do art. 6º poderão submeter-se ao processo de avaliação de desempenho para fins de promoção às Classes B(5) e C(6), desde que comprovem o cumprimento, dentro do período de interstício respectivo, de demais atividades dispostas nos incisos VIII e IX do § 1º do art. 6º.

§ 2º Serão deduzidos do cômputo do interstício mínimo referido neste artigo os períodos referentes a:

a) licença ou afastamento sem remuneração, com exceção das situações definidas na Lei n. 8.112, de 1990;

b) licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses;

c) faltas não justificadas;

d) suspensão disciplinar;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

e) afastamento para desempenho de mandato eletivo ou cargo no Poder Executivo nas esferas federal, estadual ou municipal; e

f) demais situações referidas na Lei n. 8.112, de 1990.

Art. 8º A avaliação de desempenho para a promoção às classes B(5) e C(6), denominadas respectivamente Professor/a Assistente e Professor/a Adjunto/a, deve observar e considerar as atividades elencados no art. 6º e seus §§ 1º, 2º e 3º desta Resolução.

Art. 9º Os/as docentes aprovados/as em estágio probatório do respectivo cargo, que atenderem aos seguintes requisitos de titulação, farão jus ao processo de aceleração da promoção:

I – para o nível I(501) da Classe B(5), com denominação de Professor/a Assistente, pela apresentação da titulação de mestre/a; e

II – para o nível I(601) da Classe C(6), com denominação de Professor/a Adjunto/a, pela apresentação da titulação de doutor/a.

## CAPÍTULO V

### DA PROGRESSÃO NA CLASSE D(7), DENOMINADA DE PROFESSOR/A ASSOCIADO/A

Art. 10. A progressão se aplica à Classe D(7), com a denominação de Professor/a Associado/a, a ela fazendo jus o/a docente que cumulativamente atender aos requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei n. 12.772/2012:

a) cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível;

b) ser aprovado/a em processo de avaliação de desempenho.

§ 1º A avaliação de desempenho levará em consideração as seguintes atividades:

I – desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;

II – orientação de monitoria, estágios ou bolsistas institucionais, bem como de estudantes em seus trabalhos de conclusão de curso, assim como orientação de dissertações de mestrado, teses de doutorado e supervisão de estágio pós doutoral;

III – participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações, de teses, seleções e de concursos públicos;

IV – cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como a obtenção de créditos e títulos de pós-graduação stricto sensu, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;

V – produção científica, de inovação, técnica ou artística;

VI - atividades de extensão, a partir de projetos, programas, cursos, eventos e prestação de serviços;

VII - atividades de cultura, a partir de projetos, programas, cursos, eventos, apresentações artísticas e prestação de serviços;

VIII – exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento, chefia e assistência na UFCA ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura, e de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou em outro, relacionado com a área de atuação do/a docente;

IX – representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados na UFCA ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado com a área de atuação do/a docente, na condição de indicado/a ou eleito/a; e

X – demais atividades de gestão no âmbito da UFCA, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o/a servidor/a não esteja licenciado/a nos termos do art. 92 da Lei n. 8.112, de 1990;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

§ 2º A avaliação do desempenho didático com a participação do corpo discente, constará de síntese de todas as avaliações discentes correspondentes ao respectivo interstício nos processos de progressão do/a docente avaliado/a.

§ 3º Os/as docentes, quando dispensados/as das atividades de ensino aludidas no inciso I do § 1º deste artigo, poderão submeter-se ao processo de avaliação de desempenho para fins de progressão à classe D(7), desde que comprovem o cumprimento, dentro do período de interstício respectivo, de demais atividades dispostas nos incisos VIII e IX do § 1º deste artigo.

§ 4º Serão deduzidos do cômputo do interstício mínimo referido neste artigo os períodos referentes a:

- a) licença ou afastamento sem remuneração, com exceção das situações definidas na Lei n. 8.112, de 1990;
- b) licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses;
- c) faltas não justificadas;
- d) suspensão disciplinar;
- e) afastamento para desempenho de mandato eletivo ou cargo no Poder Executivo nas esferas federal, estadual ou municipal; e
- f) demais situações referidas na Lei n. 8.112, de 1990.

#### CAPÍTULO VI

#### DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D(7), DENOMINADA DE PROFESSOR/A ASSOCIADO/A

Art. 11. A promoção do/a docente para o nível I da Classe D(7), denominada de Professor/a Associado/a, ocorrerá depois de cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro (24) meses no nível IV(604) da Classe C(6), com denominação de Professor/a Adjunto/a, exigindo-se ainda, cumulativamente, do/a docente:

- a) possuir o título de doutor/a; e
- b) ser aprovado/a em processo de avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Serão deduzidos do cômputo do interstício mínimo referido neste artigo os períodos referentes a:

- a) licença ou afastamento sem remuneração, com exceção das situações definidas na Lei n. 8.112, de 1990;
- b) licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses;
- c) faltas não justificadas;
- d) suspensão disciplinar;
- e) afastamento para desempenho de mandato eletivo ou cargo no Poder Executivo nas esferas federal, estadual ou municipal, e
- f) demais situações referidas na Lei n. 8.112, de 1990.

Art. 12. A avaliação de desempenho para a promoção à classe D(7), denominada Professor/a Associado/a, deve observar e considerar as atividades elencadas no Art. 10 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º desta Resolução.

#### CAPÍTULO VII

#### DA AVALIAÇÃO DOCENTE

Art. 13. Incumbe à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, emitir parecer consultivo sobre o desempenho do/a docente para fins de progressão e de promoção de professores/as das



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

classes A(4), B(5) C(6) e D(7), denominadas de professores/as Auxiliar, Assistente A, Adjunto/a A, Assistente, Adjunto/a e Associado/a, conforme os documentos comprobatórios que instruem o referido processo.

Art. 14. Estão impedidos/as de participarem do processo de análise da Avaliação Docente:

- a) cônjuge ou companheiro/a do/a docente a ser avaliado/a, mesmo separado/a ou divorciado/a judicialmente;
- b) ascendente ou descendente do/a docente a ser avaliado/a, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio/a do/a docente a ser avaliado/a em atividade profissional;
- d) professor/a que esteja litigando judicial ou administrativamente com docente a ser avaliado/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a;
- e) foro íntimo.

Parágrafo único. Havendo alguma incompatibilidade entre o/a docente avaliado/a e integrante da Comissão de Avaliação Docente ou da Banca Avaliadora Especial, caberá à unidade acadêmica designar um/a docente substituto/a com o mesmo nível e titulação, com estabilidade na carreira do Magistério Superior.

## CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 15. A progressão ou a promoção deverá ser requerida pelo/a docente interessado/a ao/à dirigente da unidade acadêmica em que estiver lotado/a, acompanhada de relatório do/a docente com indicação de todas as suas atividades previstas nesta Resolução para avaliação do desempenho durante o período intersticial, instruído com os documentos comprobatórios, especialmente quanto à autoria e duração.

Art. 16. Somente serão consideradas como efetivo exercício em cada nível, para fins de progressão ou promoção, as atividades acadêmicas e administrativas do/a docente realizadas durante o respectivo interstício indicado.

Parágrafo único. Constarão, obrigatoriamente, da portaria que conceder a progressão ou promoção, as datas inicial e final do correspondente interstício para balizar o prazo de novo interstício mínimo e ensejar ao/à docente habilitar-se à progressão ou promoção subsequente.

Art. 17. Após a homologação, a CPPD fará a remessa do processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para adoção dos procedimentos administrativos.

Parágrafo único. A progressão ou promoção regularmente aprovada e homologada será emitida por meio de portaria da Progep.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. O/a docente que se encontrar afastado/a para cursos de pós-graduação stricto sensu terá direito à progressão ou promoção, desde que comprove estar desenvolvendo suas atividades no referido curso ou programa.

Parágrafo único. O/a docente que se encontra na situação descrita no caput deste artigo deverá apresentar a comprovação de sua matrícula regular e relatório individual de suas atividades no curso ou programa de pós-graduação stricto sensu com anuência firmada pelo/a seu/a professor/a orientador/a.

Art. 19. A progressão ou a promoção de docente que esteja cedido/a para servir outro órgão público exige:

- I – o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no respectivo nível da classe a que pertencer o/a docente;
- II – a apresentação de relatório do/a docente, com o parecer fundamentado da chefia imediata do órgão para o qual está cedido/a, que servirá de base para avaliar seu desempenho.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Art. 20. A aprovação no estágio probatório não se confunde, não dispensa e nem influi na avaliação de desempenho do/a docente para fins de progressão ou promoção.

Art. 21. Os critérios de avaliação de desempenho estão nos anexos que são partes integrantes e indissociáveis desta Resolução, sendo aplicáveis:

a) à progressão dos/as docentes nas classes A(4), B(5), e C(6), e à promoção para as classes B(5) e C(6), que deverá contemplar os itens I a X constantes do § 1º do art. 6º desta Resolução, salvo as exceções previstas no § 3º deste mesmo art. 6º.

b) à progressão dos/as docentes na classe D(7), com denominação de professor/a Associado/a, e à promoção para a classe D(7), que deverá contemplar os itens I a X constantes do § 1º do art. 10 desta Resolução, salvo as exceções previstas no § 3º deste mesmo artigo 10.

Art. 22. O/a docente que requerer e fizer tramitar, concomitantemente, mais de um pedido de progressão ou promoção, submete-se à estrita observância do encadeamento sucessório exigido para a concessão da promoção ou progressão.

Art. 23. Esta Resolução não se aplica à promoção para a classe E(8), denominada de Professor/a Titular da Carreira de Magistério Superior, que se rege por Resolução específica.

Art. 24. Os casos omissos serão submetidos à deliberação do Consuni.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 51, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021  
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 1º Os critérios de avaliação são compostos pelos seguintes itens:

I - para progressões nas classes A(4), B(5), C(6) e D(7) e promoção às classes B(5), C(6) e D(7), desempenho didático, constituído pela Avaliação de Desempenho Docente - ADD definida por Resolução do Conselho Universitário - Consuni referente a verificação do desempenho do/a docente no âmbito de sua atuação no ensino de graduação e pós-graduação da UFCA;

II - pontuação das atividades acadêmicas com base na Tabela Geral;

III - a informação do/a diretor/a da unidade de lotação do/a docente, atestando o cumprimento de suas atividades acadêmicas;

IV - o relatório de situação funcional extraídos do sistema de gestão de pessoal;

Art. 2º Exigir-se-á, para ser considerado/a “Apto/a”, tanto na progressão nas classes A(4), B(5), C(6) e D(7), quanto na promoção para as classes B(5), C(6) e D(7), que o/a docente obtenha, cumulativamente:

II - mínimo de 700 (setecentos) pontos, obtidos a partir do somatório do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral;

I - carga didática média igual ou superior, no interstício, ao patamar mínimo estabelecido na Resolução de Regime de Trabalho, exceto quando se tratar de docente dispensado/a de carga didática ou de docente contratado/a para novos cursos de graduação que ainda não estiverem funcionando em seu tempo padrão de curso.

Parágrafo único. Estão dispensados/as de atingir a pontuação exigida no item a deste artigo, os/as docentes que exerçam função administrativa nos termos do art. 4º, §§ 4º e 5º, conforme a Resolução Consuni n. 51, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Caberá a cada Unidade Acadêmica, elaborar, aprovar e tornar público, no portal eletrônico da UFCA, o peso de cada um dos itens das Categorias constantes da Tabela Geral a seguir exemplificada, de modo a fazê-la ajustada às peculiaridades da respectiva Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Excetua-se da competência de atribuição de peso referida no caput a Categoria Administração, Assessoramento e Representação – da Tabela Geral cuja quantificação, fixada pelo Consuni, será uniforme e aplicável a todas as unidades da UFCA.

Art. 4º Os Conselhos aludidos no art. 3º, após a da data de publicação desta Resolução, poderão estabelecer pesos específicos para cada item a partir da Tabela Geral aprovada pelo Consuni, em consideração às potencialidades e peculiaridades de atuação da respectiva Unidade Acadêmica, assim como alterar as pontuações máximas definidas por atividade ou função exercidas.

Parágrafo único. As Unidades Acadêmicas que optarem por não estabelecer pesos específicos, utilizarão aqueles fixados na Tabela Geral deliberada pelo Consuni.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### TABELA GERAL

1. ENSINO SUPERIOR E ORIENTAÇÕES Pontuação Máxima neste grupo: 500 pontos		Pontos	A cada
1.1	Ministrar Componentes Curriculares na Graduação e na Pós-Graduação Stricto Sensu	15	16 h por semestre
1.2	Orientador/a de Doutorado em Programas da UFCA	30	Orientação concluída
1.3	Orientador/a de Doutorado em Programas de outras IES	25	Orientação concluída
1.4	Co-orientador/a de Doutorado em Programas da UFCA	15	Orientação concluída
1.5	Co-orientador/a de Doutorado em Programas de outras IES	15	Orientação concluída
1.6	Orientador/a de Mestrado em Programas da UFCA	20	Orientação concluída
1.7	Orientador/a de Mestrado em Programas de outras IES	15	Orientação concluída
1.8	Co-orientador/a de Mestrado em Programas da UFCA	10	Orientação concluída
1.9	Co-orientador/a de Mestrado em Programas de outras IES	10	Orientação concluída
1.10	Orientador/a de Componente Curricular Atividade Trabalho de Conclusão Curso e/ou Monografia	10	Orientação concluída
1.11	Orientador(a)/Supervisor(a) de Componente Curricular Atividade Estágio Supervisionado	4	Estudante
1.12	Orientador/a de Especialização na UFCA e outras IES	5	Orientação concluída
1.13	Orientador/a de Estágio Docência de Estudante de Pós-graduação na Graduação	5	Orientação concluída
1.14	Orientador/a de Bolsistas (remunerados ou voluntários) de Programas Institucionais	4	Orientação concluída
1.15	Planejamento, preparação e avaliação de atividades de ensino	30	Turma
1.16	Outras formas de orientação acadêmica, desde que formalizadas pelos colegiados competentes (PET, PIBID, etc).	4	Orientação concluída
1.17	Preceptoria de Residência	5	Estudante/ Grupo conferir Famed
1.18	Instrutor/a de Curso de Formação Docente	20	Curso ministrado
1.19	Coordenador/a de programas cadastrados na Pró-Reitoria de graduação	20	Semestre
1.20	Coordenador/a ou tutor de projeto cadastrado na Pró-Reitoria de graduação	20	Semestre
1.21	Coordenador/a de ação de graduação cadastrado na Pró-Reitoria de graduação	20	Semestre
1.22	Avaliador/a de programa, projeto ou ação de graduação	15	Avaliação
1.23	“Coordenador(a) de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso junto aos cursos e Unidades Acadêmicas	30	Semestre
2. BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO Pontuação Máxima neste grupo: 200 pontos		Pontos	A cada



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2.1	Concurso público na UFCA ou outra IES	4	Concurso
2.2	Comissão de Seleção de Professor Substituto, Temporário e Visitante na UFCA ou outra IES	4	Seleção
2.3	Secretário/a de Concurso para Docente na UFCA ou outra IES	4	Concurso
2.4	Comissão de Avaliação em Estágio Probatório e Progressão Funcional	10	Semestre
2.5	Tese de doutorado na UFCA ou outra IES	4	Banca
2.6	Dissertação de mestrado na UFCA ou outra IES	4	Banca
2.7	Qualificação de Doutorado na UFCA ou outra IES	3	Banca
2.8	Qualificação de Mestrado na UFCA ou outra IES	3	Banca
2.9	Trabalho de Conclusão de Curso na UFCA ou outra IES	3	Banca
2.10	Defesa de Especialização na UFCA ou outra IES	3	Banca
2.11	Participação em Comitês de Programa, Conselho Editorial de Revistas e Livros	3	Semestre
2.12	Revisor(a)/Parecerista Ad hoc	2	Parecer
2.13	Avaliador/a de Eventos Acadêmicos/Científicos	2	Evento
2.14	Seleção de Estudantes para Curso de Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu	2	Seleção
2.15	Seleção de Bolsistas em Programas Institucionais	2	Seleção
2.16	Comissão Própria de Avaliação – CPA	5	Semestre
<b>3. CURSOS E ESTÁGIOS</b> Pontuação Máxima neste grupo: 100 pontos		Pontos	A cada
3.1	Pós-Doutorado	20	Concluído
3.2	Curso de atualização/capacitação	5	Concluído
3.3	Participação em Eventos Nacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais	5	Evento
3.4	Participação em Eventos Internacionais Científicos, Esportivos, Artísticos ou Culturais	5	Evento
3.5	Estágio ou intercâmbio com outra instituição	10	Estágio/Intercâmbio
3.6	Cursos de Formação Docente	5	Concluído
3.7	Participação em Encontro Pedagógico	5	Encontro
<b>4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EXTENSÃO E CULTURA</b> Pontuação Máxima para este grupo: 500 pontos		Pontos	A cada
4.1	Publicação de Artigos Científicos, Livros e Capítulos de Livros em veículos estratificados com qualis ou fator de impacto	20	Publicado
4.2	Tradução de Livro ou de Capítulo de Livro	10	Tradução
4.3	Desenvolvimento de Produto Tecnológico (equipamento, instrumento, fármacos e similares, etc.)	20	Produto desenvolvido
4.4	Desenvolvimento de Processo Tecnológico (analítico, instrumental, pedagógico, terapêutico, etc.) com registro em órgão específico	20	Processo Desenvolvido
4.5	Composição Musical, Artes Plásticas, Direção de Peça Vídeo e AudioVisual de Produção Artística (computar somente se for na Área de Atuação Profissional)	15	Atividade realizada
4.6	Produção de Relatório Técnico/Científico Aprovado pela Unidade Acadêmica de Lotação ou em Editais Institucionais	10	Produção
4.7	Resenha de Livro e Revisão de Livro	10	Atividade concluída
4.8	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de	10	Produção Concluída



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	pesquisa na qual o/a docente atua		
4.9	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.10	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.11	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.12	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.13	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.14	Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o/a docente atua	10	Produção Concluída
4.15	Publicação de artigo original e relato de experiência acerca da ação extensionista em periódico científico	15	Publicação
4.16	Publicação de livro ou de capítulo de livro acerca da ação extensionista	15	Publicação
4.17	Publicação de artigo completo e resumo expandido acerca da ação extensionista em anais de evento ou similares	10	Publicação
4.18	Desenvolvimento de tecnologia social (equipamento, metodologia, similares) homologado pela unidade acadêmica	20	Produto Desenvolvido
4.19	Desenvolvimento de tecnologia social (equipamento, metodologia, similares) homologado pela unidade acadêmica	15	Produto Desenvolvido
5. PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Pontuação Máxima neste grupo: 200 pontos		Pontos	A cada
5.1	Organização de Eventos Internacionais	25	Organização Concluída
5.2	Organização de Eventos Nacionais	20	Organização Concluída
5.3	Organização de Eventos Regionais	15	Organização Concluída
5.4	Organização de Eventos Locais	10	Organização Concluída
5.5	Projeto de pesquisa, financiado por agência de fomento/UFCA/fundação, cadastrado na instituição	30	Projeto Aprovado
5.6	Projeto de pesquisa não financiado, cadastrado na instituição	20	Projeto Aprovado
6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO Pontuação Máxima neste grupo: 200 pontos		Pontos	A cada
6.1	Coordenador/a de Programas Cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão	30	Semestre/Ação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	com participação de discentes		
6.2	Coordenador/a de Projeto Cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	20	Semestre/Ação
6.3	Participação enquanto colaborador/a em ação extensionista cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	10	Semestre/Ação
6.4	Coordenador/a adjunto/a de Programas e Projetos Cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	15	Semestre/Ação
6.5	Tutor/a de Projetos Cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão com participação de discentes	15	Semestre/Ação
6.6	Coordenação de Cursos, Evento e Prestação de Serviços cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão	15	Curso, vento e Prestação de Serviços Concluído
6.7	Avaliador/a de ação extensionista	15	Avaliação
6.8	Coordenador(a) de Extensão no âmbito dos cursos de graduação ou das unidades acadêmicas - Integralização da Extensão	30	Semestre
7. ATIVIDADE DE CULTURA Pontuação Máxima neste grupo: 200 pontos		Pontos	A cada
7.1	Coordenador/a de programas cadastrados na Pró-Reitoria de Cultura	20	Semestre
7.2	Coordenador/a ou tutor de projeto cadastrado na Pró-Reitoria de Cultura	20	Semestre
7.3	Coordenador/a de ação de cultura cadastrado na Pró-Reitoria de Cultura	20	Semestre
7.4	Avaliador/a de programa, projeto ou ação de cultura	15	Avaliação
7.5	Apresentação Artística (computar somente se for na Área de Atuação Profissional)	15	Apresentação
8. ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO Pontuação Máxima neste grupo: 300 pontos		Pontos	A cada
8.1	Reitor/a, vice-reitor/a, pró-reitor/a, diretor/a de unidade acadêmica	75	Semestre
8.2	Vice-diretor/a, com atividade administrativa permanente	50	Semestre
8.3	Coordenador/a de Programas Acadêmicos	40	Semestre
8.4	Cargo de Direção na Administração Superior	40	Semestre
8.5	Coordenador/a e Vice-Coordenador/a de Curso de Graduação ou Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu	40	Semestre
8.6	Assessoria da administração superior da UFCA	30	Semestre
8.7	Função Gratificada (FG) para Gestão Administrativa	20	Semestre
8.8	Coordenador/a Permanente Designado por Portaria do/a Dirigente	20	Semestre
8.9	Presidente/a de comissão permanente (designada por portaria) da UFCA	30	Semestre
8.10	Participação em comissão permanente (designada por portaria) da UFCA	20	Semestre
8.11	Presidente/a de comissão temporária (designada por portaria) da UFCA	30	Semestre
8.12	Participação em comissão temporária (designada por portaria) da UFCA	20	Semestre
8.13	Representante Docente nos Conselhos Superiores da UFCA	20	Semestre
8.14	Representante Docente nos Conselhos das Unidades Acadêmicas	20	Semestre
8.15	Participação nos Colegiados de Cursos de Graduação	20	Semestre
8.16	Membro do Núcleo Docente Estruturante	20	Semestre
8.17	Membro de Unidade Curricular (não titular)	10	Semestre
8.18	Participação em Comissão Eleitoral na UFCA	10	Pleito
8.19	Participação em Câmaras Setoriais	20	Semestre



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

8.20	Avaliador/a do MEC para Avaliação de Curso e de Instituição	30	Avaliação
8.21	Titular em órgão representativo de classe	20	Semestre
8.22	Titular em órgão do Ministério da Educação e da Ciência Tecnologia e Inovação ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito	30	Semestre



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2021.2 (dois mil e vinte e um ponto dois) e 2022.1 (dois mil e vinte e dois ponto um) da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004321/2021-72, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2021.2 (dois mil e vinte e um ponto dois) e 2022.1 (dois mil e vinte e dois ponto um), da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### Calendário Universitário

Períodos Letivos 2021.2 e 2022.1  
(Campi de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte)

#### JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2022.1
	Resultado da Chamada Regular do SiSU 2022.1
	Etapa de Solicitação de Matrícula da Chamada Regular (recebimento e análise documental) do SiSU 2022.1
	Manifestação de interesse em participar da lista de espera do SiSU 2022.1
	Divulgação do Resultado da Lista de Espera do SiSU 2022.1
	Etapa de Solicitação de Matrícula de Lista de Espera (recebimento e análise documental) do SiSU 2022.1
	Ocupação de Vagas no SiSU Gestão

#### JANEIRO 2022

01	Feriado Nacional – Confraternização Universal
06	Feriado Municipal em Icó – Dia da Consagração do Senhor do Bonfim
15	Início do período de férias docentes do ano civil 2022 – 1º Período
18 a 31	Período de requerimento de matrícula para aluno especial ordinário, em mobilidade acadêmica e em complementação de estudos para 2021.2
31/01 a 08/02	Período de cadastro dos planos de matrícula para estudantes ingressantes 2021.2

#### FEVEREIRO 2022

03 e 04	Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados
07	INÍCIO da vigência do semestre 2021.2 no SIGAA
07	INÍCIO do período de matrícula em atividades acadêmicas pelas Coordenações de curso, para o período letivo 2021.2
07 a 11 (PG)	Demanda das turmas no SIGAA pelas Coordenações de cursos de pós-graduação para o período 2022.1
07 a 25	Período de requerimento para o exercício do direito de guarda religiosa, recolhimento ou similares, a ser protocolado, pelo discente, na Coordenação do Curso
08	Término do período de cadastro dos planos de matrícula para estudantes ingressantes 2021.2
08 e 09	Mudança do status para “Ativo” de estudantes em mobilidade, suspensos por trancamento total e suspenso aguardando retorno
10 a 14	Período de Matrícula Regular 2021.2 para estudantes veteranos no SIGAA
15 a 17	Ajuste oferta de turmas 2021.2 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
18 e 21	Processamento da Matrícula Regular 2021.2 dos cursos de graduação
21 a 28 (PG)	Solicitação de matrícula pelos estudantes de pós-graduação (2022.1)
22 e 23	Ajuste de Matrícula 2021.2 para alunos veteranos no SIGAA
24 e 25	Ajuste de oferta de turmas 2021.2 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
28	Segunda de carnaval – Ponto Facultativo

#### MARÇO 2022

01	Terça de carnaval – Ponto Facultativo
02 a 04 (PG)	Processamento de matrícula da pós-graduação
02	Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo até as 14 horas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

03 e 04	Processamento do Ajuste de Matrícula 2021.2 dos cursos de graduação
06	Final do período de férias docentes do ano civil 2022 – 1º Período
07	Início das Aulas do Período Letivo 2021.2 - Graduação
07 (PG)	Início das Aulas do Período Letivo 2022.1 - Pós-graduação (PG)
07	Recepção dos Novos Alunos
07 e 08	Semana de Integração e Acolhida a Calouros da Pedagogia
07 a 21	Período de Matrícula em Tempo Real 2021.2 para alunos veteranos
07 a 21	Período de Matrícula Irrestrita 2021.2 - exclusivo para as Coordenações de Curso
07 a 31 (PG)	Período de trancamento
07/03 a 02/05	Período de trancamento parcial de matrículas em disciplinas referentes a 2021.2
07/03 a 30/05	Período de trancamento total de programa referente a 2021.2
07/03 a 16/05	Período de solicitação de restabelecimento de vínculo para 2022.1 - cursos de graduação
07/03 a 19/07	Período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2021.2
11	Aula Magna da Pós-Graduação
14	Envio de advertência sobre risco de bloqueio para estudantes sem matrícula em componentes curriculares em 2021.2
14 a 18 (PG)	Período de Rematrícula
16 e 17	IV Encontro Pedagógico da UFCA
19	Feriado Municipal em Crato – Dia de São José Recesso Escolar e Administrativo nos demais Campi – Dia de São José
23 a 25	I Colóquio de Filosofia Oriental do Cariri
24	Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Aniversário de Padre Cícero
25	Feriado Estadual – Data Magna do Ceará
31	Divulgação de Edital com critérios de ingresso nos cursos de graduação da UFCA para 2023

ABRIL 2022

14	Quinta-feira Santa – Recesso Escolar e Administrativo
15	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
18/04 a 16/05	Período de demanda de turmas regulares para 2022.1 pelas coordenações de cursos de graduação
21	Feriado Nacional – Tiradentes
22	Dia do Contabilista
25 a 27	I Semana de Letras-Libras: 20 anos da Lei de Libras
25/04 a 13/05	Período de requerimento de matrícula para aluno especial ordinário, em mobilidade acadêmica e em complementação de estudos para 2022.1

MAIO 2022

01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
02	TÉRMINO do período de trancamento parcial de matrículas em disciplinas referentes a 2021.2
05	Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S. e Admissão de graduados para 2022.1
05	Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo de Mudança de Curso para 2022.1
09 a 27	Período de requerimento de turma de férias para 2021.4 pelos estudantes
30/05 a 10/06	Período de demanda de turmas de férias para 2021.4 pelas Coordenações de Curso
13	TÉRMINO do período de requerimento de matrícula para aluno especial ordinário, em mobilidade acadêmica e em complementação de estudos para 2022.1
16	TÉRMINO do período de demanda de turmas regulares para 2022.1 pelas coordenações de cursos de graduação
16	TÉRMINO do período de solicitação de restabelecimento de vínculo para 2022.1 - cursos de



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	graduação
17/05 a 17/06	Período de oferta de turmas regulares para 2022.1 pelas Unidades Acadêmicas
18 a 20	I Encontro de Filosofia Brasileira (em parceria com a Faculdade Católica de Fortaleza)
18 a 20	Semana da Pedagogia
25	Cerimônia do Jaleco do Curso de Medicina Veterinária
30	TÉRMINO do período de trancamento total de programa referente a 2021.2
30	TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2021.2, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares
31/05 a 02/06	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso em 2021.2
31/05 a 02/06	Período de notificação de cancelamento de estudantes por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência por abandono após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso

JUNHO/JULHO/AGOSTO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2022.2
	Resultado da Chamada Regular do SiSU 2022.2
	Etapa de Solicitação de Matrícula da Chamada Regular (recebimento e análise documental) do SiSU 2022.2
	Manifestação de interesse em participar da lista de espera do SiSU 2022.2
	Divulgação do Resultado da Lista de Espera do SiSU 2022.2
	Etapa de Solicitação de Matrícula de Lista de Espera (recebimento e análise documental) do SiSU 2022.2
	Ocupação de Vagas no SiSU Gestão

JUNHO 2022

02	TÉRMINO do processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso em 2021.2
02	Término do Período de notificação de cancelamento de estudantes por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência por abandono após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
03 a 10	Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
06	Aniversário da UFCA
06 a 11	Semana de Filosofia e Seu Ensino
09	Feriado Municipal em Brejo Santo – Aniversário de morte do Dep. Wellington Landim
10	TÉRMINO do período de demanda de turmas de férias para 2021.4 pelas Coordenações de Curso
13 a 20	Período de oferta de turmas de férias para 2021.4 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas
16	Corpus Christi – Ponto Facultativo
13 e 14	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
15/06 a 06/07	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
17	TÉRMINO do período de oferta de turmas regulares para 2022.1 pelas Unidades Acadêmicas
21	Feriado Municipal em Crato – Aniversário do Município
21 e 22	II Ciclo de Palestras Sobre Estágio Supervisionado na UFCA
22 a 28	Matrícula em Turmas de Férias 2021.4



29 e 30	Processamento de Matrícula em Turma de Férias 2021.4
---------	--

JULHO 2022

01 a 11	Matrícula em Tempo Real em Turmas de Férias 2021.4
04 a 09	Período de consolidação parcial das sínteses de notas e frequências de turmas 2021.2
06	TÉRMINO do período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
07 e 08	Processamento de cancelamento de estudantes por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência por abandono após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido
08	TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2021.2, para estudantes que possuem matrícula em outros componentes curriculares
08	Prazo máximo para o trancamento parcial de matrícula em atividades acadêmicas que não preveem aulas para estudantes que possuem matrícula em outros componentes curriculares, referentes ao período letivo 2021.2
09	Término das Aulas do Período Letivo 2021.2 – Graduação
09 (PG)	Término das Aulas do Período Letivo 2022.1 - Pós-graduação (PG)
11 a 15	Período de Avaliações Finais do Semestre 2021.2
11 a 15 (PG)	Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas
11 a 17	Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas 2021.2
11 a 20	Período de criação dos planos de matrícula para estudantes ingressantes 2022.1
11/07 a 12/08	Período Especial de Férias 2021.4
16	Início do período de férias docentes do ano civil 2022 – 2º Período
18	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência do critério de assiduidade em 2021.2
18 a 20	Período de notificação de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2021.2 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
21 a 28	Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2021.2 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
19	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2021.2
20	Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados
21	INÍCIO da vigência do semestre 2022.1 no SIGAA
21	INÍCIO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2022.1
21	Mudança do status para “Ativo” de estudantes em mobilidade, suspensos por trancamento total e suspenso aguardando retorno
21/07 a 08/08	Período de requerimento para o exercício do direito de guarda religiosa, recolhimento ou similares, a ser protocolado, pelo discente, na Coordenação do Curso
22	Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Aniversário da Cidade
22 a 26	Período de matrícula regular 2022.1 para alunos veteranos
25 a 29 (PG)	Demanda das turmas no SIGAA pelas Coordenações de cursos de pós-graduação para o período 2022.2
27 e 28	Ajuste de oferta de turmas 2022.1 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
29	Processamento da matrícula regular 2022.1
29	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2021.2 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
30/07 a 02/08	Ajuste de Matrícula 2022.1 para alunos veteranos



AGOSTO 2022

01 a 10	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2021.2 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
01 a 09 (PG)	Solicitação de matrícula pelos estudantes de pós-graduação (2022.2)
02	TÉRMINO do ajuste de Matrícula 2022.1 para alunos veteranos
03 e 04	Ajuste de oferta de turmas 2022.1 (Diretorias de Unidades Acadêmicas)
05 e 08	Processamento do Ajuste de Matrícula 2022.1 dos cursos de graduação
08	TÉRMINO do período de requerimento para o exercício do direito de guarda religiosa, recolhimento ou similares, a ser protocolado, pelo discente, na Coordenação do Curso
08	Recepção dos Novos Alunos do Curso de Medicina Veterinária
09 a 29	Período de Matrícula em Tempo Real 2022.1 para alunos veteranos
09 a 29	Período de Matrícula Irrestrita 2022.1 - exclusivo para as Coordenações de Curso
10 a 14 (PG)	Processamento de matrícula da pós-graduação
11 e 12	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo, em 2022.1, ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido, mesmo na existência de matrícula no período vigente
11	Dia do Estudante
12	Término do Período Especial de Férias 2021.4
13	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2021.4
14	TÉRMINO do período de férias docentes do ano civil 2022 – 2º Período
15	Início das Aulas do Período Letivo 2022.1 – Graduação
15 (PG)	Início das Aulas do Período Letivo 2022.2 - Pós-graduação (PG)
15	INÍCIO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
15/08 a 15/09 (PG)	Período de trancamento
15/08 a 10/10	Período de trancamento parcial de matrículas em disciplinas referentes a 2022.1
15/08 a 07/11	Período de trancamento total de programa referente ao período 2022.1
15/08 a 14/10	Período de solicitação de restabelecimento de vínculo para 2022.2 - cursos de graduação
22	Envio de advertência sobre risco de bloqueio para estudantes sem matrícula em componentes curriculares em 2022.1
26	Feriado Municipal em Brejo Santo - Dia do Município
29 a 31	I Seminário de Filosofia Intercultural do Cariri
29/08 a 02/09 (PG)	Período de Rematrícula

SETEMBRO 2022

01	Feriado Municipal em Crato – Dia da Padroeira
02 (PG)	TÉRMINO do Período de Rematrícula
07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
08 a 10	Semana da Medicina Veterinária
15	Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Nossa Senhora das Dores
15 (PG)	TÉRMINO do período de trancamento
20 a 22	III Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CONPESQ)
26 e 27	I Setembro Surdo: Comemoração do Dia Nacional dos Surdos
26 a 28	II Semana do Contador da UFCA



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

26/09 a 14/10	Período de requerimento de matrícula para aluno especial ordinário, em mobilidade acadêmica e em complementação de estudos para 2022.2
---------------	--

OUTUBRO 2022

04	Feriado Municipal em Brejo Santo – São Francisco
05 a 07	XVIII Enex 2022
06	Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Transferência de outras I.E.S. e Admissão de Graduados para 2022.2
06	Divulgação do Edital relativo à ocupação de vagas ociosas via processo seletivo para Mudança de Curso para 2022.2
10	TÉRMINO do período de trancamento parcial de matrículas em disciplinas referentes a 2022.1
12	Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida
14	TÉRMINO do período de requerimento de matrícula para aluno especial ordinário, em mobilidade acadêmica e em complementação de estudos para 2022.2
14	TÉRMINO do período de solicitação de restabelecimento de vínculo para 2022.2 - cursos de graduação
15	Dia do Professor - Recesso Escolar e Administrativo
17 a 20	VI Semana de Engenharia de Materiais
17/10 a 07/11	Período de requerimento de turma de férias para 2022.3 pelos estudantes
17/10 a 18/11*	Período de demanda de turmas regulares para 2022.2 pelas coordenações de cursos de graduação
25	Feriado Municipal em Icó – Dia do Município
28	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo

\* Data sujeita a alteração a depender do início do período letivo 2022.2.

NOVEMBRO 2022

02	Feriado Nacional – Dia de Finados
07	TÉRMINO do período de trancamento total de programa referente ao período 2022.1
07	TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2022.1, para estudantes sem matrícula em outros componentes curriculares
07	TÉRMINO do período de requerimento de turma de férias para 2022.3 pelos estudantes
08 a 10	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso em 2022.1
08 a 10	Período de notificação de cancelamento de estudantes por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência por abandono após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
11 a 18	Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso
08 a 22	Período de demanda de turmas de férias para 2022.3 pelas Coordenações de Curso
15	Feriado Nacional – Proclamação da República
18	TÉRMINO do período de demanda de turmas regulares para 2022.2 pelas coordenações de cursos de graduação
21 a 23	I Encontro de Pesquisa em Filosofia Africana e Afrobrasileira do Cariri
21 a 23	VIII Encontro de Educação Musical do Cariri
21 e 22	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
23/11 a 13/12	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

	com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
21/11 a 21/12*	Período de oferta de turmas regulares para 2022.2 pelas Unidades Acadêmicas
23 a 30	Período de oferta de turmas de férias para 2022.3 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas
30/11 a 02/12	I Jornada Formativa para Inclusão no Ensino Superior: Percursos para uma Formação Humanizadora

\* Data sujeita a alteração a depender do início do período letivo 2022.2.

DEZEMBRO 2022

01 a 08	Matrícula em Turmas de Férias 2022.3
09 e 12	Processamento de Matrícula em Turmas de Férias 2022.3
10 e 11	UFCA Itinerante Global
12 a 17	Período de consolidação parcial das sínteses de notas e frequências de turmas 2022.1
13 a 19	Matrícula em Tempo Real em Turmas de Férias 2022.3
13	TÉRMINO do período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
14 a 16	Processamento de cancelamento de estudantes por número de períodos letivos suspensos ou com reincidência por abandono após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido
16	Prazo máximo para o trancamento parcial de matrícula em atividades acadêmicas que não preveem aulas para estudantes que possuem matrícula em outros componentes curriculares, referentes ao período letivo 2022.1
16	TÉRMINO do período de matrícula em atividades acadêmicas para o período letivo 2022.1, para estudantes que possuem matrícula em outros componentes curriculares
17	Término das Aulas do Período Letivo 2022.1 – Graduação
17 (PG)	Término das Aulas do Período Letivo 2022.2 - Pós-graduação
18	Feriado Municipal em Icó – Padroeira Nossa Senhora da Expectação
19	Início do Período Especial de Férias 2022.3
19 a 23	Período de Avaliações Finais do Semestre 2022.1
19 a 23 (PG)	Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas
19 a 24	Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas 2022.1
21	TÉRMINO do período de oferta de turmas regulares para 2022.2 pelas Unidades Acadêmicas
24 a 31	Período de férias docentes do ano civil 2022 – 3º Período
24 a 31	Recesso Final de Ano
25	Feriado Nacional - Natal
26	Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados
26 e 27	Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência do critério de assiduidade em 2022.1
26 a 28	Período de notificação de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Período de recurso pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso, a ser protocolado na coordenação do curso

\* Dependerá da data de início do período letivo 2022.2.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

JANEIRO/FEVEREIRO DE 2023\*

A DEFINIR*	Prazo máximo para as coordenações de curso encaminharem à PROGRAD os recursos interpostos pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Período de julgamento, pela Câmara Acadêmica, dos recursos apresentados pelos estudantes notificados contra o cancelamento por decurso de prazo máximo em 2022.1 ou com reincidência após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso
A DEFINIR*	Processamento de cancelamento de estudantes por decurso de prazo máximo, em 2022.1, ou com reincidência em critério de assiduidade após assinatura de Termo de Ciência e Compromisso que não apresentaram recurso ou com recurso indeferido
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação de atividades acadêmicas referentes ao período letivo 2022.1
A DEFINIR*	TÉRMINO do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no período especial de férias 2022.3
A DEFINIR*	TÉRMINO do Período Especial de Férias 2022.3

\* Dependerá da data de início do período letivo 2022.2.

CONTAGEM DE DIAS LETIVOS			
CAMPUS	2021.2	2022.1	TOTAL
BREJO SANTO	101	100	201
CRATO	101	101	202
ICÓ	102	101	203
JUAZEIRO DO NORTE	101	101	202



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da Universidade Federal do Cariri - UFCA em três períodos de funcionamento para a Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021.

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004321/2021-72, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

(Alterações do Anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020)

Período letivo 2021.1 (Campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte)	
Alterações	
Atividade	Período
Demanda de turmas pelas coordenações para período 2021.2	20/12/2021 a 14/01/2022
Oferta de turmas pelas Direções de Unidade para período 2021.2	10/01/2022 a 31/ 01/2022
Término do período de consolidação de atividades acadêmicas que não preveem aulas	04/02/2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 54, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - Consuni, a Resolução Consuni n. 45, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, seção 2, página 1 combinado com o inciso II e o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004607/2021-13;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90, de 28 de setembro de 2021, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando que, conforme o art. 17, a Resolução n. 45/2021/Consuni/UFCA terá vigência somente até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada por ato do Reitor da UFCA;

Considerando que o quadro que motivou a aprovação da referida Resolução permanece basicamente inalterado;

Considerando que o surgimento de novas variantes, com casos já confirmados no país, pode resultar em novo agravamento da pandemia;

Considerando que o modelo de retorno gradual e seguro vem alcançando os objetivos quanto à segurança dos servidores e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o retorno das aulas presenciais está prevista para o início do mês de março de 2022;

Considerando que não haverá mais reunião ordinária do Consuni no mês de dezembro de 2021; resolve:

Art. 1º A Resolução Consuni n. 45, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, com a seguinte alteração:

“Art. 17 Esta Resolução terá vigência até 28 de fevereiro de 2022, podendo ser revista ou prorrogada pelo Conselho Universitário de acordo com as orientações das autoridades sanitárias competentes e com os atos exarados pelo SIPEC.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA REITORIA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando o Ofício n. 01/2021/CA/CCT, de 23 de novembro de 2021 e a orientação e entendimento favorável do Departamento de Transportes, sobre autorização da condução de veículos oficiais pelo servidor demandante, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor docente FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO, SIAPE nº 1513585, portador de CNH categoria A/B, no período de 06/12/2021 até 13/12/2021, para conduzir os referidos veículos no deslocamento para atividades de pesquisa e extensão desempenhadas no Centro de Ciência e Tecnologia (CCT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 246, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004266/2021-05, resolve:

Art. 1º Designar ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n. 1082279, para substituir LEANDRO TARGINO PINHEIRO, Matrícula SIAPE n. 1657028, no cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal/PROGEP, durante o período de 06/12/2021 a 16/12/2021, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 247, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1; Resolve:

Art. 1º Designar LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE, Vice-Reitora, SIAPE: 1222214, para substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, Reitor desta Universidade, nos dias 08/12/2021 até 10/12/2021, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 248, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição no 119, seção 2;

Considerando a Resolução n. 370/CONEP, de 8 de março de 2007; Resolve:

Art. 1º Reformular a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, que passa a ser composto pelos seguintes membros com mandato de 3 (três) anos, devendo ser renovado ao final desse período:

Estelita Lima Cândido	Coordenadora
Gislene Farias de Oliveira	Vice Coordenadora
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro	Membro
Eunice Andrade de Oliveira Menezes	Membro
Erich Pires Lisboa	Membro
Francisco Pereira Júnior	Membro
Hidemburgo Gonçalves Rocha	Membro
Jucycler Ferreira Freitas	Membro
Maria Auxiliadora Ferreira Brito Almino	Membro
Maria Darcylene de Sousa Feitosa	Membro
Tatianne Régia Gomes Ribeiro	Membro
Thércia Lucena Grangeiro Maranhão	Membro
Vicente Ricardo Leite Pereira	Membro
Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra	(Representante de Participante de Pesquisa
Daniela Cavalcanti e Silva Novaes Carvalho	Representante de Participante de Pesquisa

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 226, de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003111/2021-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE, SIAPE: 1367703, da função de Coordenadora, código FG-01, do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT - UFCA, com efeitos a partir de 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 250, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003111/2021-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ÉRICA BOIZAN BATISTA, SIAPE: 1372129, da função de Vice Coordenadora, S-COD, do PROFMAT, com efeitos a partir de 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 251, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003111/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO, SIAPE: 1241552, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PRO-FMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 252, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003111/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA CHAVES, SIAPE: 1103207, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão de Implantação quando da criação de novos cursos no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em consonância com o fluxo do processo de implantação de novos cursos, validado no Comitê de Governança da UFCA em 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de implantação do curso de Farmácia, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida comissão:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Laura Hévila Inocencio Leite	1222214	Docente
Iri Sandro Pampolha Lima	1582142	Docente
Allana Kellen Lima Santos Pereira	1802405	Docente
Claudener Souza Teixeira	1250782	Docente
Viviane Chaves Pereira	1560226	Docente
Jacqueline Cosmo Andrade	1140426	Docente
Ana Luiza Albuquerque Siebra	1658745	Técnico em Laboratório - Área

I. Designar a servidora docente LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, Matrícula SIAPE n. 1222214, para exercer a função de presidente da comissão;

Art. 3º A periodicidade e o formato das reuniões desta comissão serão definidos na primeira reunião da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 19/2021, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO FASTEF, CNPJ n. 08.918.421.0001-08, cujo objeto é a contratação da FASTEF com a finalidade de dar apoio ao Projeto "CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DAP)", financiado pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, da 3ª Região Fiscal:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira nominada, comporem o Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais desta Universidade:

- I - ARETUZA SOUSA TENORIO, Matrícula SIAPE n. 1829906, Setor: Ouvidoria;
- II - CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACÊDO, Matrícula SIAPE n. 1146017, Setor: Ouvidoria;
- III - TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, Matrícula SIAPE n.1854247, Setor: DTI;
- IV - MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE n. 1184020, Setor: DTI.
- V - DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula SIAPE n. 1772124, Setor: DTI.

Art. 2º É da responsabilidade do Grupo de Trabalho:

- I - Realizar estudos preliminares da Lei para a realidade desta IES;
- II - Propor criação e regimento do Comitê de Segurança da Informação, colegiado responsável pela implementação e adequação da LGPD na UFCA;
- III - Monitorar ações iniciais do Comitê para melhor consolidação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 67, de 26 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 256, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Jucier Gonçalves Júnior, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Titulação Graduação e Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, edital de inscrição nº 27/2020/UFCA, homologado pelo edital nº 27/2021/UFCA, publicado no D.O.U. em 04/11/2019, Seção 03, página 85. Código da vaga 852523, exoneração a pedido da servidora docente Maria Aparecida Guedes Bezerra, conforme Portaria nº 780/PROGEP/UFCA, de 30/10/2019 e publicada no D.O.U. em 01/11/2019.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando aprovação do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Cultura e Artes, ocorrida em 21/10/2021;

Considerando parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) emitido em 10/12/2021;

Considerando o deferimento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA, ocorrido em 20/12/2021;

Considerando a constatação da necessidade renovação do afastamento;

Considerando o retorno gradual e progressivo das viagens internacionais;

Considerando o afastamento ser de longa duração (qualificação);

Considerando o comprometimento da UFCA em capacitar seus servidores;

Considerando a documentação constante no processo n. 23507.003922/2021-78; resolve:

Art. 1º Renovar o afastamento, concedido pela Portaria n. 479/GR/UFCA, de 06/12/2019, da servidora JULIANA LOTIF ARAÚJO, SIAPE: 1030489, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para cursar Doutorado em “Doutoramento em Design” na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no período de 08/01/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando a necessidade de constituição de uma Comissão de Implantação quando da criação de novos cursos no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em consonância com o fluxo do processo de implantação de novos cursos, validado no Comitê de Governança da UFCA em 25 de junho de 2019;

Considerando o Regulamento dos cursos de graduação da UFCA, aprovado pela Resolução n. 04/Consup, de 13 de Janeiro de 2017, cujo art. 7º dispõe que a UFCA poderá oferecer cursos nas modalidades presencial e a distância;

Considerando a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) para elevar os índices de matrícula no ensino superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;

Considerando o interesse da UFCA em contribuir com esse projeto nacional de educação baseado no princípio do acesso à educação gratuita e de qualidade, ofertada com base em novas tecnologias da informação e da comunicação;

Considerando a efetividade do credenciamento da UFCA junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) para participação dos editais de implantação e gestão de cursos de graduação, tecnólogo e pós-graduação na modalidade a distância, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de natureza multidisciplinar para atuar no planejamento, adequação e proposições de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) na modalidade Ead (Educação a Distância) no âmbito da UFCA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	Membro	SIAPE	CARGO	CURSO
Nilo César Batista da Silva	Titular (Presidente)	1129644	Docente	Filosofia
Maria Cleide Rodrigues Bernardino	Titular	1548953	Docente	Biblioteconomia
Antonio Batista de Lima Filho	Suplente	1232907	Pedagogo	Pedagogia (Representante Prograd)
Ana Carmita Bezerra de Souza	Titular	2753810	Docente	Pedagogia
Roger Lineira Prestes	Suplente	1021889	Docente	Letras/libras
Rochelande Felipe Rodrigues	Titular	1761286	Docente	Matemática
Edicarlos Pereira de Sousa	Suplente	1235030	Docente	Matemática
Maxwell Moraes de Lima Filho	Titular	1466490	Docente	Filosofia
Valdetonio Pereira de Alencar	Suplente	1579325	Docente	Filosofia
Maria Iracema Pinho Sousa	Titular	1715523	Docente	Pedagogia
Francione Charapa Alves	Suplente	1408699	Docente	Pedagogia
Isaac Brito Roque	Titular	3111609	Docente	Design
Adriana Barroso Botelho	Suplente	1772518	Docente	Design
Geovani de Oliveira Tavares	Titular	1793129	Docente	Direito e Administração
Elias Pereira Lopes Júnior	Suplente	1359945	Docente	Administração
Ricardo Aladim Monteiro	Titular	1942826	Docente	Ciências Contábeis
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Suplente	1325818	Docente	Ciências Contábeis
Thiago Bessa Pontes	Titular	1054894	Docente	Computação
Rafael Perazzo Barbosa Mota	Suplente	1570709	Docente	Computação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

I. Designar o servidor docente Nilo César Batista da Silva, Matrícula SIAPE n. 1129644, para exercer a função de presidente da comissão.

Art. 3º Conforme surjam necessidades, poderão ser criadas subcomissões para a execução de atividades específicas.

Art. 4º A periodicidade e o formato das reuniões desta comissão serão definidos em sua primeira reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 259, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004263/2021-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA, SIAPE: 1276977, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Processos Seletivos, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, pertencente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando em consequência dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Análise de Provisão, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 260, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003958/2021-76, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DIÓGENES D'ARCE CARDOSO DE LUNA, SIAPE: 1809722, da função de Coordenador, código: FUC-01, da Coordenação do Curso de Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), com efeitos a partir de 01/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 261, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004516/2021-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, SIAPE: 1676696, da função de Coordenadora, Código: FUC-01, da Coordenadoria do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 262, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003893/2021-85, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor THIAGO RODRIGUES, SIAPE: 1313118, da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Comunicação, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 263, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004523/2021-50, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, SIAPE: 1129644, do cargo de Vice-Diretor, Código CD-04, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 264, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004514/2021-02, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, SIAPE: 1230566, da função de Gerente, Código: FG-02, da Divisão de Monitoramento e Sistema de Informações, da Coordenação de Gestão das Ações, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 265, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004184/2021-85, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Catunda Peres, SIAPE: 1107180, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Comunicação, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 266, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004533/2021-71, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA, SIAPE: 1129644, para exercer o cargo de Assessor, Código CD-04, do Gabinete da Reitoria desta Universidade, para atuação na implantação da Educação a Distância (EaD) na UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 267, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003916/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONY FRANK ALVES, SIAPE: 1203236, para exercer a função de Chefe, Código: FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do curso de Ciência da Computação, da Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 268, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004323/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVAN SATUF REZENDE, SIAPE: 1368261, para exercer a função de Coordenador, Código: FUC-01, da Coordenação do Curso de Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), para cumprir mandato de dois anos, ficando em consequência dispensado da função de Vice-Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Jornalismo, da mesma unidade acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 269, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003940/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA BARBOSA DE SOUSA, SIAPE: 3243754 para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 270, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004403/2021-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUAN CARLOS ÁLVAREZ PIZARRO, SIAPE: 1881416, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade (CCAB), para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 271, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004323/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CELESTINO DE FRANÇA JÚNIOR, SIAPE: 2579751, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 272, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004523/2021-50, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA, SIAPE: 1140735, para exercer a função de Vice-Diretor Pro Tempore, Código CD-04, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, até a eleição de nova Direção da Unidade, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 273, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004385/2021-90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUSMAR ROOSEVELT PASSOS IBIAPINA, SIAPE: 1066427, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 274, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 20 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º Designar SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Pró-reitor de Administração, Matrícula SIAPE n. 1772643, para substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, Reitor desta Universidade, nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 275, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE, Vice-Reitora, SIAPE: 1222214, para substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, Reitor desta Universidade, no período de 02/01/2022 a 16/01/2022, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 46, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria a Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, pertencente ao Centro de Ciências e Tecnologias (CCT).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os documentos do Processo n. 23507.003916/2021-46, resolve:

Art. 1º Criar Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do curso de Ciência da Computação, pertencente ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 225, SEÇÃO 03, PAG. 109, DE 01-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Construtora Severo Eireli, CNPJ: 37.602.987/0001-24, Processo 23507.004200/2021-41. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de novembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Rannyeric Mourato Severo, representante da Construtora Severo Eireli.

Publicação DOU Nº 228, SEÇÃO 03, PAG. 86, DE 06-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a ADC - Associação Dança Cariri, CNPJ: 09.431.113/0001-16, Processo 23507.004243/2021-44. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Luciene Mendes de Souza Araújo, Presidente da ADC - Associação Dança Cariri.

Publicação DOU Nº 228, SEÇÃO 03, PAG. 86, DE 06-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Estúdio SL2 Engenharia LTDA, CNPJ: 43.240.546/0001-22, Processo 23507.004251/2021-22. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de novembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Roberto Mota Rocha Siebra, Sócio administrador da Estúdio SL2 Engenharia LTDA.

Publicação DOU Nº 234, SEÇÃO 03, PAG. 72, DE 14-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Wall Jobs Tecnologia LTDA, CNPJ 23.251.141/0001-82. Processo: 23507.004361/2021-59. Objeto: Estabelecer condições para concessão de estágios por meio a atuação como agente de integração. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10 de dezembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Henrique Calandra Jugdar fundador da Wall Jobs.

Publicação DOU Nº 234, SEÇÃO 03, PAG. 72, DE 14-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Globo Serviços, Locação e Consórcios LTDA, CNPJ: 10.670.494/0001-75, Processo 23507.004359/2021-16. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e José Luciano Alves Vieira - Globo Serviços, Locação e Consórcios LTDA.

Publicação DOU Nº 242, SEÇÃO 03, PAG. 77, DE 24-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.263.825/0001-99, e o Município do Icó, CNPJ 07.669.682/0001-79. Processo: 23507.004510/2021-13. Objeto: Consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes, no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, por meio de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Ana Laís Peixoto Correia Nunes - Prefeita Municipal de Icó-CE.

Publicação DOU Nº 244, SEÇÃO 03, PAG. 115, DE 28-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Construtora Gerenciamento e Projetos de Engenharia LTDA (Cogerp), CNPJ: 20.024.183/0001-92, Processo 23507.004480/2021-47. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de dezembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Bruno Bezerra Vital Souza, proprietário da Cogerp Construtora LTDA.

Publicação DOU Nº 244, SEÇÃO 03, PAG. 115, DE 28-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Floricultura Rayanne, CNPJ: 03.134.238/0008-74, Processo 23507.004540/2021-76. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de outubro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Everaldo Silva, Coordenador Administrativo da Floricultura Rayanne.

Publicação DOU 245, SEÇÃO 03, PAG. 82, DE 29-12-2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Sítio Paraíso Verde Fruticultura LTDA, CNPJ: 10.772915/0001-79, Processo 23507.004559/2021-79. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e João Landim da Cruz, diretor-presidente do Sítio Paraíso Verde Fruticultura LTDA.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EXTRATOS – DEZEMBRO/2021

### Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 247 de 31/12/2021 - Pág. 114

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 158719 Nº Processo: 4413/2021-13 . Objeto: Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de apoio administrativo-financeiro para o Projeto "Fortalecimento da governança interfederativa em municípios da Região Metropolitana do Cariri . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desen. institucional. Declaração de Dispensa em 28/12/2021. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/12/2021. RICARDO LUIZ LANGE NESS. Reitor. Valor Global: R\$ 299.118,40. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAODE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. (SIDECA - 30/12/2021) 158719-26449-2021NE800001

### Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 241 de 23/12/2021 - Pág. 105

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158719 - UFCA Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 23507.004070/2021-59. Pregão. Nº 46/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.247,20. Data de Assinatura: 15/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158719 - UFCA Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23507.004341/2021-17. Pregão. Nº 37/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.850.883/0001-80 - ICONE ELEVADORES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato nº 03/2021 por 12 (doze) meses. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.460,00. Data de Assinatura: 20/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

### Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 239 de 21/12/2021 - Pág. 106

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158719 - UFCA Número do Contrato: 6/2021. Nº Processo: 23507.004006/2021-41. Pregão. Nº 45/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2021 por 12 (doze) meses.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723.132,48. Data de Assinatura: 15/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

### Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 236 de 16/12/2021 - Pág. 102

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 158719 - UFCA Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 23507.004181/2021-69. Dispensa. Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Substituição do anexo II do contrato nº 02-2017 (Uso do Sistema de Distribuição - CUSD) para alterar a demanda contratada da unidade 9004368 descrita no anexo "II" do contrato. Vigência: 15/12/2021 a 09/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.976,56. Data de Assinatura: 15/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - UASG: 158719 Número do Contrato: 16/2019. Número do Processo: 23507.004298/2021-14. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, CNPJ Nº 18.621.825/0001-99. Contratado: IM PEREIRA, CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato em virtude de reajustamento de preços, para a importância mensal de R\$ 1.558,17 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 18.698,03. Vigência: 15/12/2021 a 25/09/2022. Data de Assinatura: 15/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-A/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Processo administrativo: 23507.004181/2021-69. Objeto: Substituição do Anexo II do contrato nº 02-A/2021 (Compra de Energia Regulada - CCER) para alterar a demanda contratada da unidade 9004368 descrita naquele anexo. Vigência: 15/12/2021 a 09/04/2022. Data de assinatura: 15/12/2021.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 235 de 15/12/2021 - Pág. 104

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 158719 - UFCA Nº Processo: 23507.003850/2021-82. Dispensa Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Apoio ao projeto "curso de doutoramento em administração pública (DAP)", financiado pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª região fiscal. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2024. Valor Total: R\$ 1.071.676,45. Data de Assinatura: 14/12/2021. (COMPRASNET 4.0 - 14/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021 A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão 02/2021, homologado em favor do fornecedor MARIA DAS GRACAS ARAUJO SAMPAIO, CNPJ/CPF: 23.902.668/0001-20, valor com desconto: R\$ 3.587,7600. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDECA - 14/12/2021) 158718-26449-2021NE000001

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 232 de 10/12/2021 - Pág. 117

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-A/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Processo administrativo: 23507.0531/2021-67. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Compra de Energia Regulada, por 12 (doze) meses. Vigência: 10/04/2021 a 09/04/2022. Data de assinatura: 09/04/2021.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 226 de 02/12/2021 - Pág. 90

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Acordo de Cooperação Técnica. Processo Administrativo nº 23507.003405/2021-69. Objeto: Estabelecer a cooperação entre os partícipes com vistas a integrar a Universidade Federal do Cariri (UFCA) à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2024. Data de Assinatura: 29/11/2021. Signatários: José Daniel Diniz Melo, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 044/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços, pertinentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021, referente à eventual aquisição de vidrarias e materiais de laboratórios, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular - IFE	Marcus Venicio da Silva Fernandes	1334856
Fiscal Substituto - IFCE	Samuel Cardozo Ribeiro	1317478
Fiscal Titular - CCAB	Irani Ribeiro Vieira Lopes	1676507
Fiscal Substituto - CCAB	Flávio Batista da Silva	1658625

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 045/2021, de 07 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contratos de prestação de serviços 18/2021, entre a UFCA e a empresa M & M PEDRAS, com interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de pesquisas

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Embasado no artigo 17 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI e a empresa M & M PEDRAS, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO DE PESQUISAS:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal titular	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Suplente	Antônio Gerson Bezerra de Morais	9202157

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 046/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Juazeiro e a dispensa do pagamento do valor da mensalidade do Contrato nº 16/2021, durante o período de retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA para servidores docentes e técnicos-administrativos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 16/2021, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001- 20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 52,62 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando Resolução CONSUNI nº 45, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA para servidores docentes e técnicos-administrativos;

Considerando que a cessionária apresentou documento datado de 30 de novembro de 2021, no qual solicitou alteração do horário de funcionamento da Cantina e dispensa de pagamento do valor da mensalidade contratual durante o período de retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA para servidores docentes e técnicos-administrativos;

Considerando o Ofício nº 008/2021/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal do contrato solicitou as providências cabíveis para a situação;

Considerando o exposto no Ofício nº 253/2021/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 109/2021, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA para servidores docentes e técnicos-administrativos, e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato em questão;

Considerando, ainda, o disposto nos itens 5.1.6, 7.1.5, 9.3.1 e 16.3.1 do Termo de Referência do Contrato nº 16/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 08h às 17h, observando-se o disposto no Contrato nº 16/2021, bem como dispensar o pagamento do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica), em razão do retorno gradual e seguro ao trabalho presencial das atividades administrativas no âmbito da UFCA para servidores docentes e técnicos-administrativos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. A referida alteração de horário e dispensa do pagamento do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Art. 2º Com o total retorno presencial das atividades acadêmicas e administrativas desta Universidade Federal do Cariri, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 22h, e o valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecido à importância fixada no contrato nº 16/2021, sem prejuízo de reajustes eventualmente aplicáveis, de forma que o pagamento relativo ao mês de total retorno das referidas atividades deverá ser efetuado em valor proporcional aos dias de funcionamento da cantina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de novembro de 2021.

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 047/2021, de 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2020.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA., CNPJ nº 13.406.686/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para atender as demandas de customização, implantação de novos módulos, migração de sistemas legados, atualizações de versão, treinamento, consultoria e apoio presencial sobre os sistemas SIG-UFRN implantados nessa Universidade:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613
Fiscal Requisitante	Artur Luiz da Silva Oliveira	1151356
Fiscal Técnico	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Administrativo	Silvio Bezerra Serafim	3162217

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 032, de 16 de setembro de 2020, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE: 1772643



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Cariri - UFCA  
Pró-reitoria de Graduação - Prograd  
Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – Cfor

EDITAL Nº 13/2021 – III SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESILIÊNCIA PARA APRENDIZAGEM

Resultado Final – Divulgação dos resumos aceitos para apresentação

TEMA: Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis		DIA DA APRESENTAÇÃO:		07 de dezembro de 2021 – Horário: 15 horas
MODERADOR: Marcelo Oliveira Santiago		VIDEOCONFERÊNCIA:		<a href="https://meet.google.com/wzz-vwgy-ghe">https://meet.google.com/wzz-vwgy-ghe</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	CLASSIFICAÇÃO
2408	PACCE	ESQUEMA “2X2X1” COMO ESTRATÉGIA PARA O ALCANCE DO PRINCÍPIO DA INTERDEPENDÊNCIA POSITIVA EM CÉLULAS COOPERATIVAS	BRUNA CAROLINE DE FARIAS MEDEIROS, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2464	PACCE	CÉLULAS ESTUDANTIS EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO	JAIANE OLIVEIRA SILVA, WANDERSON PEREIRA SANTOS, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2466	PACCE	APRENDIZAGEM COOPERATIVA COMO INSTRUMENTO PROPULSOR PARA A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	KAIO LUCCA SILVA DE SOUZA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação

TEMA: Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis		DIA DA APRESENTAÇÃO:		08 de dezembro de 2021 - Horário: 18 h e 30 minutos
MODERADOR: Marcelo Oliveira Santiago		VIDEOCONFERÊNCIA:		<a href="https://meet.google.com/xuf-dfth-ief">https://meet.google.com/xuf-dfth-ief</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2368	PACCE	APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (ABP) NO MODELO COOPERATIVO DE ESTUDO: DESENVOLVENDO A AUTONOMIA NO ESTUDANTE DE MEDICINA	EDITH ANDRYELLE OLIVEIRA DE SOUZA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2406	PACCE	DISCUSSÃO DE PATOLOGIAS NO CICLO BÁSICO EM CÉLULA ESTUDANTIL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	KAYO THAYNAN RODRIGUES PRAXEDES, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2416	PACCE	ENSINO BASEADO EM SIMULAÇÃO EM TEMPOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	TAÍS ROCHA MORAIS DE SANTIAGO, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2423	PACCE	ESTUDO DO USO DA INTERDEPENDÊNCIA POSITIVA NAS CÉLULAS COOPERATIVAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	MARIA JANIelly DO NASCIMENTO COSTA, VANESSA COELHO VIEIRA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2433	PACCE	CÉLULAS ESTUDANTIL BIM: O DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA NA UFCA	NELSON MATHEUS RODRIGUES FERRAZ DE ALENCAR, HUANNA PINTO TAVARES, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2437	PACCE	EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM CÉLULA ESTUDANTIL SOBRE EXCEL BÁSICO PARA ENGENHARIA CIVIL	KARENINE MÁXIMO DE OLIVEIRA LANDIM, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2440	PACCE	O USO DOS PRINCÍPIOS DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NAS CÉLULAS ESTUDANTIS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.	ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, YURI MOTA DO NASCIMENTO, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2446	PACCE	APRENDIZAGEM COOPERATIVA E FORMAÇÃO MÉDICA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE ATIVIDADES ASSÍNCRONAS DE FORMAÇÃO TÉCNICA	CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2455	PACCE	GRUPO DE ESTUDO EM CÉLULA MULTIDISCIPLINAR AGROPACCE	ANTONIA MIKAELLE SOUSA OLIVEIRA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2460	PACCE	RELATO DE EXPERIÊNCIA EM CÉLULA DE ESTUDO E PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	IVNA FEITOSA ALENCAR, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2462	PACCE	ANÁLISE DO ANDAMENTO DE TRÊS CÉLULAS COOPERATIVAS NO ÂMBITO DE ESTUDO VIRTUAL	SAULO PEREIRA BENICIO MILFONT, JAINI MISCILENE DE ARAÚJO, GLÍCIA ALENCAR DE LIMA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2468	PACCE	CONVIVÊNCIA E APRENDIZADO EM CÉLULA COOPERATIVA	MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação

TEMA: Ciências Agrárias e Biodiversidade			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: 14 horas
MODERADO(A): Janailton Coutinho			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/btw-qwoh-vcs">meet.google.com/btw-qwoh-vcs</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2373	PETAGRO	MONITORIA DE ZOOLOGIA GERAL: UMA EXPERIÊNCIA VIRTUAL	SÁVIO ROBERTO MARTINS, JOSÉ VINICIUS EVANGELISTA DINIZ, ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA	Aceito para Apresentação
2401	PETAGRO	O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.	RODRIGO XIMENES MELO, IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES CORREIO	Aceito para Apresentação
2454	PETAGRO	MONITORIA DE APICULTURA NA PANDEMIA DO COVID-19	LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO, MARIA INÊS RODRIGUES MACHADO, JANAILTON COUTINHO CORREIO	Aceito para Apresentação
2456	PETAGRO	MONITORIA DA DISCIPLINA DE AGROECOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	JANAILTON COUTINHO	Aceito para Apresentação
2458	PETAGRO	MONITORIA NA DISCIPLINA DE ASPECTOS SOCIAIS DA AGRICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARIA KETULLY NEYANE ALVES PINTO, JANAILTON COUTINHO	Aceito para Apresentação
2441	PID/CCAB	UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS EM TEMPO DE PANDEMIA NA MONITORIA	JOSÉ GOMES CAVALCANTE, JUAN ALVAREZ PIZARRO	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO A BIOQUÍMICA E FISILOGIA VEGETAL		
--	--	--	--	--

TEMA: Ciências Agrárias e Biodiversidade			DIA DA APRESENTAÇÃO:	08 de dezembro de 2021 - Horário: 14 horas
MODERADO(A): José Valmir Feitosa			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/twa-kzuu-mys">meet.google.com/twa-kzuu-mys</a>
ID	PID/CCAB	TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2337	PID/CCAB	ENSINO DE HIDRÁULICA APLICADA E IRRIGAÇÃO E DRENAGEM NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO: UMA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA DURANTE A PANDEMIA.	JOSÉ VINÍCIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO, CARLOS WAGNER OLIVEIRA	Aceito para Apresentação
2341	PID/CCAB	USO E CONHECIMENTO TRADICIONAL DAS PLANTAS MEDICINAIS USADAS NAS PRÁTICAS DA MEDICINA POPULAR PELAS MEIZINHEIRAS DO SÍTIO CHICO GOMES, CRATO – CE	ANA KAROLINE BENTO MAIA, GERLANDIO RAMALHO DA SILVA, ANA CLAUDIA FELIPE MORAIS, CLAUDIA ARAÚJO MARCO CORREIO	Aceito para Apresentação
2354	PID/CCAB	PRÁTICAS E SABERES DO GRUPO DAS MEIZINHEIRAS DA COMUNIDADE DO SÍTIO CHICO GOMES, CRATO – CE	ANA CLÁUDIA FELIPE DE MORAIS CORREIO	Aceito para Apresentação
2369	PID/CCAB	APRENDIZADO, DE FORMA REMOTA, DE TÉCNICAS ESTATÍSTICAS PARA ANÁLISE DE DADOS	ISADORA ÊDUA DA SILVA LIMA, ISADORA ÊDUA DA SILVA LIMA	Aceito para Apresentação
2383	PID/CCAB	A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA	JOSÉ VINÍCIUS DINIZ, ANTÔNIO NÉLSON LIMA	Aceito para Apresentação
2394	PID/CCAB	O APRENDIZADO DE TÉCNICAS ESTATÍSTICAS PARA ANÁLISE DE DADOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA MONITORI	DANIELE CRUZ COELHO, ISADORA ÊDUA DA SILVA LIMA, JOSÉ VALMIR FEITOSA	Aceito para Apresentação

TEMA: Ciências e Tecnologia			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: 8h e 30 minut
MODERADO(A): Maria Silvana Alcântara Costa e Érica Boizan Batista			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/wvd-tjga-dzg">meet.google.com/wvd-tjga-dzg</a>
ID	PID/CCT	TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2377	PID/CCT	AVALIAÇÃO DO SIMULADOR PHET NO ENSINO DE MECÂNICA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	JOSÉ EDUARDO BEZERRA DE SOUZA, MARCELO FELIPE LINO DO COUTO PINTO, NOELIA SOUZA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação
2378	PID/CCT	A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE PHET NO ENSINO REMOTO DA FÍSICA EXPERIMENTAL	MARCELO FELIPE LINO DO COUTO PINTO, JOSÉ EDUARDO BEZERRA DE SOUZA, NOELIA SOUZA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação
2390	PID/CCT	ENSINO REMOTO DA FÍSICA EXPERIMENTAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA.	JOSE GUILHERME BARBOSA DA COSTA, MARCELO FELIPE LINO DO COUTO PINTO, NOELIA SOUZA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação
2425	PID/CCT	FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA.	KARLA MILLENA OLIVEIRA DE SOUSA, JOÃO HERMÍNIO DA SILVA	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

TEMA: Ciências e Tecnologia			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: 14 horas
MODERADO(A): Maria Silvana Alcântara Costa e Caroline Vieira Gonçalves			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/wvd-tjga-dzg">meet.google.com/wvd-tjga-dzg</a>
ID	PID/CCT	TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2350	PID/CCT	RELATO DE EXPERIÊNCIA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS ALUSIVO AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA	BREENDON ALVES VICTOR ALVES RIBEIRO, CAROLINE VIEIRA VIEIRA GONÇALVES	Aceito para Apresentação
2353	PID/CCT	AValiação DO ÍNDICE DE APROVAÇÃO DA DISCIPLINA DE DESENHO PARA ENGENHARIA NO ENSINO PRESENCIAL E NO REMOTO	JOYCE FERNANDES FRUTUÔSO, MICHAEL RYAN ARAÚJO DA DA SILVA, LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO, MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES	Aceito para Apresentação
2364	PID/CCT	RELATO SOBRE A MONITORIA DE INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO NO ANO DE 2021	GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR, NELSON CARVALHO SANDES	Aceito para Apresentação
2387	PID/CCT	USO DE TUTORIAIS PARA AUTOCAD CIVIL 3D NA DISCIPLINA DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	BÁRBARA MARIA CARVALHO BATISTA LIMA, LILIAN MEDEIROS GONDIM	Aceito para Apresentação

TEMA: Ciências e Tecnologia			DIA DA APRESENTAÇÃO:	08 de dezembro de 2021 - Horário: 8 h e 30 min
MODERADO(A): Maria Silvana Alcântara Costa e Valdir Ferreira de Paula Júnior			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/eok-yvkg-ukm">meet.google.com/eok-yvkg-ukm</a>
ID	PID/CCT	TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2339	PID/CCT	APLICAÇÃO DA FUNÇÃO SIGMOIDE NA ANÁLISE DA AÇÃO DAS VACINAS NOS CASOS DE COVID-19 DA REGIÃO DO CARIRI	PEDRO HENRIQUE MOURA OLIVEIRA, MATHEUS RENNAN FREIRE VERAS TEOTONIO RENNAN VERAS TEOTONIO, MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	Aceito para Apresentação
2347	PID/CCT	RELATO DE EXPERIÊNCIA: MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E MATEMÁTICA APLICADA	ANTONIO ELIARDO HONORATO DE FIGUEIREDO, LARISSA SILVA ALENCAR, VALDIR FERREIRA DE PAULA JÚNIOR	Aceito para Apresentação
2359	PID/CCT	MONITORIA EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS 2020.1 E 2020.2.	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ, WIGLIANE DE SOUZA FREITAS, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO	Aceito para Apresentação
2402	PID/CCT	MONITORIA EM ESTATÍSTICA: MOMENTO DE APRENDIZAGEM	YURI FIDELES ALENCAR, FRANCISCO LUCAS SOARES SILVA, ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA, VINÍCIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	Aceito para Apresentação
2469	PID/CCT	EXPERIÊNCIA EM MONITORIA ACADÊMICA: ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA. MODALIDADE PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – CCT	GLÍCIA ALENCAR	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

TEMA: Ciências Sociais Aplicadas			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: às 8 h 30 min
MODERADO(A): Milton Jarbas Rodrigues Chagas			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/fvi-pgrg-pvw">meet.google.com/fvi-pgrg-pvw</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2344	CCSA	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E FERRAMENTAS DIGITAIS: DESAFIOS NO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA EM CONTABILIDADE NO PERÍODO REMOTO	EDIGLEITO BERNARDINO COSTA, MARIA RAQUEL XAVIER ALENCAR, PAULO HENRIQUE LEAL, RICARDO ALADIM MONTEIRO CORREIO	Aceito para Apresentação
2397	CCSA	A MONITORIA COMO MECANISMO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO ENSINO REMOTO: RELATO DE EXPERIÊNCIA	LAÍS GUIMARÃES GALVÃO, MATHEUS IURY ANDRADE ROQUE, CAIO RICARDO DA SILVA, MILTON JARBAS RODRIGUES, RICARDO ALADIM MONTEIRO	Aceito para Apresentação
2388	CCSA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA BIBLIOTECONOMIA: O USO DE FILMES PARA O ENSINO DA HISTÓRIA DA COMPUTAÇÃO	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, SÁLIMA MARIA DANTAS DE ALENCAR, VICTORIA MANUELE SOUZA SILVA	Aceito para Apresentação
2340	CCSA	A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE MARKETING, E SEUS DESAFIOS DIANTE DO CENÁRIO PANDÊMICO	LETÍCIA ALVES SANTANA	Aceito para Apresentação
2355	CCSA	TELEJORNALISMO LOCAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO	THAIS SUIANE SANTOS DA SILVA	Aceito para Apresentação
2439	PET/ADM	RESISTÊNCIA E EXTENSÃO: O GUIA DE MERCADO PET PARA ALÉM DO CRAJUBAR	ANDRÉA OLIVEIRA BALDUINO, DANIEL LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, VITÓRIA LARISSA BATISTA DE BRITO, SILAS ARAUJO DE MELO, JULIANA BELISARO DO NASCIMENTO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO, INGRID MAZZA MATOS RAMOS	Aceito para Apresentação
2453	PET/BIBLI	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE BIBLIOTECONOMIA: ATUAÇÃO EM BUSCA DA EXCELÊNCIA NA GRADUAÇÃO	BIANCA BORGES DA SILVA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, WELLISON DE SALES FERREIRA, DÉBORA COSTA DE SOUSA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, MARIA LETÍCIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUSTOSA, GILDERLÂNIA FÉLIX AGOSTINHO, JANIELY MARTINS FLORÊNCIO MOTA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2443	PACCE	Princípios cooperativos como motores para a aprendizagem: grupo de formação	Juciana Alves Pinheiro, Elaine Silva Moura, Ingrid Santos Moura, Natália Crisóstomo Pessoa, Fernanda Alencar Souza, Marcelo Oliveira Santiago	Aceito para Apresentação
------	-------	---	---	--------------------------

TEMA: Medicina e Saúde			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: 18 horas
MODERADO(A): Hidemburgo Gonçalves Rocha			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/xcx-fhff-fob">meet.google.com/xcx-fhff-fob</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2346	PID/FAMED	MODELO DE ENSINO DE HABILIDADES PRÁTICAS PARA FUTUROS MÉDICOS - EXÉRESE DE TUMOR CUTÂNEO	DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ, GIOVANNI MACHADO FERREIRA, BRENDA SUIANNE PEREIRA LIMA, JACYANNE GINO VIEIRA, LÍVIA MENEZES DE SOUSA TEIXEIRA, LARISSA MENEZES DE SOUSA TEIXEIRA, MARLEY LUANA OLIVEIRA DA SILVA, VICTOR VINÍCIUS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, ANDRÉ DE OLIVEIRA PORTO	Aceito para Apresentação
2348	PEEX	O IMPACTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ENSINO MÉDIO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	LUCAS DOS SANTOS LUNA, AMANDA ALBUQUERQUE CABRAL, EVANIRA RODRIGUES MAIA	Aceito para Apresentação
2351	PID/FAMED	TEATRO CLÍNICO: COMO SE REINVENTAR NA PANDEMIA	MYRNA MARCIONILA XENOFONTE RODRIGUES, GISELLE CARNEIRO DUTRA, ÍTALO GONÇALVES PITA OLIVEIRA, YUANA IVIA PONTE VIANA, MARCIANO LIMA SAMPAIO	Aceito para Apresentação
2352	PID/FAMED	USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA IMUNOLOGIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	JOSÉ EVANDIER SILVA, VICTOR VINICIUS ALBUQUERQUE, BRUNA SILVEIRA BARROSO, ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	Aceito para Apresentação
2367	PEEX	USO DA FERRAMENTA MENTIMETER EM ATIVIDADE REMOTA DE MONITORIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	LEONARDO MENDONÇA DE ARAÚJO, SARAH MARIA BACURAU BARBOSA, THALYA GONÇALVES LÔBO DO NASCIMENTO, EVANIRA RODRIGUES MAIA, MILENA SILVA COSTA	Aceito para Apresentação
2375	PID/FAMED	O ENSINO/APRENDIZAGEM NA MONITORIA DE ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	JESSICA RAYANNE PEREIRA SANTANA	Aceito para Apresentação
2376	PID/FAMED	NOVAS METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA	ROBSON CAETANO GUEDES ASSUNÇÃO, BRUNA RAYNARA NOVAIS LIMA, NAARA DE PAIVA COELHO, IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

2380	PID/FAMED	A RELEVÂNCIA DOS PROJETOS DE MONITORIA NA READAPTAÇÃO DOS DISCENTES AO ENSINO PRESENCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA	ÍTALO GONÇALVES PITA DE OLIVEIRA, LARISSA RODRIGUES MOTA, CARLOS VICTOR CHAVES DE LIMA, TATIANNE RÉGIA GOMES RIBEIRO CORREIO	Aceito para Apresentação
2396	PEEX	A MONITORIA DE NUTRIÇÃO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA: UM RELATO DE ENSINO E EXTENSÃO	FELIPE LOPES RIBEIRO, GABRIEL BEZERRA PEREIRA, DIONIZIO GONÇALVES BEZERRA NETO, THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO	Aceito para Apresentação
2398	PID/FAMED	APRENDIZAGEM POR MEIO DO USO DE FERRAMENTAS DE ENSINO EM ATIVIDADES DE MONITORIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MILENA SILVA COSTA, ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES	Aceito para Apresentação
2422	PID/FAMED	AVALIAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO, DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, NA APRENDIZAGEM DE ACADÊMICOS DE MEDICINA	JOÃO VINÍCIUS SILVA SOUSA, DENISE FERNANDES DE MORAIS, FELIPE COUTINHO VASCONCELOS, JADER BARROS PEREIRA, YURI DE SOUSA CAVALCANTE, CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	Aceito para Apresentação
2442	PEEX	APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO EM AULAS PRÁTICAS DE ANATOMIA HUMANA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MATEUS MONTINO DE ANDRADE, CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES, FELIPE COUTINHO VASCONCELOS, JADER BARROS PEREIRA, JOÃO VINICIUS SILVA SOUSA, DENISE FERNANDES DE MORAIS, YURI DE SOUSA CAVALCANTE	Aceito para Apresentação

TEMA: Medicina e Saúde			DIA DA APRESENTAÇÃO:	08 de dezembro de 2021 - Horário: 18 horas
MODERADO(A): Cristiane Marinho Uchôa Lopes			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/qor-ffsa-iwn">meet.google.com/qor-ffsa-iwn</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2384	PID/FAMED	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	LUCCA FEITOSA ESMERALDO, ÍTALO EMANOEL DE SOUZA CHAVES, PAULO ROBERTO PINHEIRO BRITO, HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA	Aceito para Apresentação
2412	PID/FAMED	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE ENSINO DA SEMIOLOGIA MÉDICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI NO ANO DE 2021	LARISSA ALENCAR SANTOS, LIVIA MARIA ANGELO GALVÃO, LUMA KAREN MACEDO ARAÚJO, RAUL CÉSAR FORTALEZA PINHEIRO, THALYA GONÇALVES LÔBO DO NASCIMENTO, PEDRO LOURENZO OLIVEIRA CUNHA, FABIAN DANILO UNIGARRO RAMIREZ, ALESSANDRA RIBEIRO PARENTE, AMANDA ALBUQUERQUE CABRAL,	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			BRUNO BARRETO ISAIAS, MARCELO ALVES MONTEIRO, GABRIEL DE SOUZA MOURA, PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	
2413	PID/FAMED	GAMIFICAÇÃO DA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	CECÍLIA PAZ LOPES, TAÍS ROCHA MORAIS SANTIAGO, JOÃO HEITOR BASÍLIO DE MEDEIROS, LORENA MAGALHÃES DE MACEDO	Aceito para Apresentação
2414	PEEX	A MONITORIA ACADÊMICA NA DISCIPLINA DE NEFROLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DA UFCA	RAMIERSON MACEDO LIMA, LEONARDO TAVARES, LEILA DA SILVA	Aceito para Apresentação
2415	PID/FAMED	MONITORIA EM MEDICINA EM TEMPOS DE PANDEMIA. VALE A PENA?: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	DIOGENES PEREIRA LOPES, LUIZ FELLIPE GONÇALVES PINHEIRO, FABIAN DANILO UNIGARRO RAMÍREZ, VANESSA MEDEIROS DE ANDRADE, LUCAS FARIAS LOPES, EVERTI ZABULON FONSECA, ISaura ELAINE GONÇALVES MOREIRA ROCHA	Aceito para Apresentação
2417	PID/FAMED	ANÁLISE ACADÊMICA DE METODOLOGIAS DE ENSINO DA MONITORIA DE OBSTETRÍCIA – UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	HELLEN LIMA ALENCAR, VINICIUS GOMES MOTA, VIRNA VICTORIA ALMEIDA SAMPAIO, JOAO PEDRO LEITE DE MEDEIROS ALMEIDA, LEONARDO PEREIRA TAVARES, PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER	Aceito para Apresentação
2420	PID/FAMED	PARASITOLOGIA E PANDEMIA: OS DESAFIOS DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL	JOÃO VINÍCIUS SILVA SOUSA, MARYANA MARTINS DE FREITAS, GABRIELLA MOREIRA BEZERRA LIMA, MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA	Aceito para Apresentação
2431	PID/FAMED	APRENDIZADOS SOBRE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: EXPERIÊNCIA DA MONITORIA DE ABS 5	CINTHIA OLIVEIRA LIMA, IAGO SÁVYO DUARTE SANTIAGO SÁVYO DUARTE SANTIAGO, ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, MARIANA OLIVEIRA ARAGÃO, MARIA ANDREZZA GOMES MAIA, ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES	Aceito para Apresentação
2434	PID/FAMED	GINCANA VIRTUAL DE PNEUMOLOGIA: FERRAMENTA DE ENSINO E FIXAÇÃO DA APRENDIZAGEM	CLARICE DE LIMA DE OLIVEIRA, LUIZ FELLIPE GONÇALVES PINHEIRO, MARIA STELLA BATISTA DE FREITAS NETA, RAYANE DA SILVA MOURA, FELIPE COUTINHO VASCONCELOS, MARIA VITÓRIA FILGUEIRA MARTINS GRANGEIRO, CÍNTHIA OLIVEIRA LIMA, ROBERTINA PINHEIRO ROBERTO	Aceito para Apresentação
2438	PID/FAMED	VIVÊNCIAS E APRENDIZADOS DA MONITORIA DE NEFROLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	ESTHER BARBOSA GONÇALVES FELIX, KARINA ALVES	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			MEDEIROS, WASHINGTON MOURA BRAZ	
2470	PID/FAMED	O ENSINO/APRENDIZAGEM NA MONITORIA DE ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	JESSICA RAYANNE PEREIRA SANTANA, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO	Aceito para Apresentação

TEMA: Sociedade, Cultura e Artes			DIA DA APRESENTAÇÃO:	08 de Dezembro de 2021 - Horário: 14 horas
MODERADO(A): Manoel Deisson Xenofonte Araujo			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/wmd-gbye-ovm">meet.google.com/wmd-gbye-ovm</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2342	PET/MUS	PESQUISA - ENSINO: A APLICAÇÃO DO CATÁLOGO DIDÁTICO MUSICAL PARA PROFESSORES DA REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO.	RENATA LIMA SILVA, EDINAUDO MANOEL VIEIRA, MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, SARA LÍVIA FERREIRA, IVYNA MARIA DE ASSIS GREGÓRIO, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	Aceito para Apresentação
2448	PET/MUS	PROJETO "ALGUÉM CANTANDO": A APRECIÇÃO E A TÉCNICA VOCAL NO INSTAGRAM	BRUNO DE SOUSA LIMA, IVYNA MARIA DE ASSIS GREGORIO, RAYARA ARAÚJO DE MOURA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	Aceito para Apresentação
2450	PET/MUS	O PAPEL DAS REDES SOCIAIS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PET MÚSICA UFCA DURANTE A PANDEMIA	JOSÉ ALISSON DOS SANTOS FREIRE, CICERO WALLISON SANTOS SILVA, MATHEUS DE MOURA BEZERRA, SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	Aceito para Apresentação
2386	PET/MUS	MUSICARIRI: UMA CARTOGRAFIA DA MÚSICA AUTORAL CARIRIENSE	JUDÁ HOLANDA FEITOSA, DOANNY LIRA, CICERO RAMON FERNANDES CARVALHO, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	Aceito para Apresentação
2360	PETDESIGN	AJUNTA DESIGN: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PALESTRAS, OFICINAS E WORKSHOPS REMOTOS PARA OS ESTUDANTES DE DESIGN.	SÁVIO NOBRE ARAÚJO	Aceito para Apresentação
2366	PETDESIGN	GERENCIAMENTO DE DEMANDAS: PRODUTIVIDADE, SAÚDE MENTAL E ORGANIZAÇÃO – UMA PROPOSTA DE OFICINA EM TEMPOS DE ATIVIDADES REMOTAS	NÚBIA ALVES SANTOS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAUJO	Aceito para Apresentação
2372	PETDESIGN	INFOGRÁFICO SOBRE A IGREJA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM JUAZEIRO DO NORTE: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INFOGRÁFICOS DA REGIÃO DO CARIRI	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO, KALÍGIA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO CORREIO	Aceito para Apresentação
2389	PETDESIGN	REVISTA DZAIN: DESENVOLVIMENTO DE UMA REVISTA DIGITAL PARA O CURSO DE DESIGN DA UFCA	OTÁVIO FACUNDES MATOS BRAGA BONFIM, JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS, RITA DE CÁSSIA SOARES BRITO, EMANUELLY CRISTYNE VERISSIMO EVANGELISTA,	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			CICERA DARK SILVA DOS SANTOS CORREIO	
2391	PETDESIGN	DESIGN DE INTERFACES APLICADO AO DESENVOLVIMENTO DO SITE DO CURSO DE DESIGN – UFCA	JEICIANE PORTELA GOMES, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO CORREIO	Aceito para Apresentação

TEMA: Sociedade, Cultura e Artes			DIA DA APRESENTAÇÃO:	08 de dezembro de 2021 - Horário: às 14 horas
MODERADO(A): Deborah Macêdo dos Santos			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/huc-jxkj-znq">meet.google.com/huc-jxkj-znq</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2343	PID/IISCA	RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA EM LÓGICA EM AMBIENTE VIRTUAL	ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO, AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SANTIAGO	Aceito para Apresentação
2345	PID/IISCA	A MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA INSTRUMENTAL VIOLINO E VIOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA	ITHALO MESSIAS PAZ, MARCO ANTÔNIO SILVA	Aceito para Apresentação
2357	PID/IISCA	O PROBLEMA DO NÃO-SER EM PLATÃO	CARLOS DANIEL PONTES	Aceito para Apresentação
2371	PID/IISCA	O PROBLEMA DO SER E DO NÃO-SER EM PLATÃO	BRUNA DE SOUSA	Aceito para Apresentação
2395	PID/IISCA	A RELAÇÃO ENTRE MITO E NATUREZA EM ERNST CASSIRER.	DOUGLAS ANDERSON BARBOSA DE ALMEIDA, IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR	Aceito para Apresentação
2403	PID/IISCA	JORNALISMO EM MUTAÇÃO: OS DESAFIOS PARA PRODUZIR A REVISTA CARACTERES	RAIANA MARIA DE SOUSA LUCAS	Aceito para Apresentação
2409	PID/IISCA	RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MONITOR DA DISCIPLINA DE PROTOTIPAGEM VIRTUAL POR ENSINO REMOTO	LUIZ FELIPE LEITE TAVARES, DEBORAH MACEDO DOS SANTOS	Aceito para Apresentação
2430	PID/IISCA	AVALIAÇÕES E REFLEXÕES SOBRE AFINAÇÃO NO PROCESSO DE MONITORIA EM PERCEPÇÃO E SOLFEJO	MILLENA LEITE SAMPAIO	Aceito para Apresentação
2393	PID/ IFE	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E PRINCÍPIOS DE MATEMÁTICA: UMA EXPERIÊNCIA NO ENSINO REMOTO	FRANCISCO LUCIANO CLEMENTINO DE ALMEIDA, ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, MARIA GERRYLANE PEREIRA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação

TEMA: Residência Pedagógica			DIA DA APRESENTAÇÃO:	07 de dezembro de 2021 - Horário: 14 HORAS
MODERADO(A): Marcio Mattos Aragão Madeira			VIDEOCONFERÊNCIA:	<a href="https://meet.google.com/acg-dbch-xac">meet.google.com/acg-dbch-xac</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2362	RP	O PERIGO DE UMA HISTÓRIA ÚNICA NO ESTUDO DA ÁFRICA E DO NEGRO NO BRASIL	ANA PAULA ALMEIDA SILVA	Aceito para Apresentação
2436	RP	CONSEQUÊNCIAS E REPERCUSSÕES DO ENSINO REMOTO NA DOCÊNCIA DA MÚSICA	BRUNA LORONY GUEDES, MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, PATRÍCIA CUNHA FLOR	Aceito para Apresentação
2374	RP	A APRESENTAÇÃO DE AUTORES DA TRADIÇÃO AFROBRASILEIRA E INDÍGENA	LAIANE FELIPE SAMPAIO	Aceito para Apresentação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		NO ENSINO MÉDIO EM TEMPOS DE PANDEMIA.		
2449	RP	CONTRIBUIÇÕES DAS RESIDENTES PARA A DIDÁTICA DE ESTUDANTES DO CURSO PROFISSIONALIZANTE EM MÚSICA	EMILY WANESSA FERREIRA SOUSA, ANA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	Aceito para Apresentação
2426	RP	AULA DE MÚSICA NA DISCIPLINA DE ARTES NO ENSINO MÉDIO DO IFCE (CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE – CE)	THALES WESLEY DANTAS, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO	Aceito para Apresentação
2429	RP	MÚSICA E EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS DO ENSINO A PRÁTICA PERCUSSIVA CORPORAL NA MODALIDADE REMOTA	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação

TEMA: Residência Pedagógica		DIA DA APRESENTAÇÃO:		08 de dezembro de 2021 - Horário: 14 HORAS
MODERADO(A): Marcio Mattos Aragão Madeira		VIDEOCONFERÊNCIA:		<a href="https://meet.google.com/inq-yrmh-gvq">meet.google.com/inq-yrmh-gvq</a>
ID		TÍTULO	AUTORES	RECOMENDAÇÕES
2435	RP	MITOLOGIAS GERAIS: A REPRESENTAÇÃO DE DEUS	MICHELE ARRUDA DA SILVA	Aceito para Apresentação
2405	RP	UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR PHET EM AULAS DE QUÍMICA: COM A PALAVRA ESTUDANTES DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO	MIRELE CRUZ ALVES, MARIA HELOISA FÉLIX DA SILVA, MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES, MARIA VITÓRIA FERREIRA RAMALHO, SAMARA SÁVIA BRAZ ALVES, MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA, AUDANIZA PEREIRA GOMES, EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Aceito para Apresentação
2444	RP	RAPENSANDO A FILOSOFIA	ANA MÔSER OLIVEIRA FERNANDES	Aceito para Apresentação
2428	RP	PROJETO INTERDISCIPLINAR PARA UM ENSINO DE CIÊNCIAS SIGNIFICATIVO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	FELIPE TEIXEIRA SILVA, RÍVIO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO, DARLANIA LIMA BATISTA, ALESSANDRA SOUSA GONÇALVES, JOSEFA SAYONARA SANTOS, AUDAIZA PEREIRA GOMES, MARIA LUCÉLIA GOMES, FRANCISCA SUELÂNIA LINO SANTOS	Aceito para Apresentação
2451	RP	UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR DE OFICINA, COOPTANDO A MÚSICA COM A FILOSOFIA DO DIREITO.	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	Aceito para Apresentação
2461	RP	O ENSINO DE TÉCNICA VOCAL E A MODALIDADE EAD: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19)	ANA CARLA RIBEIRO SILVA, ZARELLY INÁCIO INÁCIO LIMA DE SOUZA, LUAN DE OLIVEIRA FREIRE, FELIPE VIEIRA DA SILVA	Aceito para Apresentação

OBSERVAÇÕES: Prazo para envio da Versão Final do Resumo: até o dia 15 de dezembro de 2021.

1ª - Solicitamos atenção às recomendações dos avaliadores, enviadas via e-mail da Plataforma, e a inclusão dos demais autores na versão Final do Resumo.

TUTORIAL PARA SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

<http://sites.ufca.edu.br/acoescfor/wp-content/uploads/sites/56/2021/11/TUTORIAL-PARA-SUBMISSAO-DA-VERSAO-FINAL-DO-TRABALHO.pdf>

2ª - Considerando que os dados que serão utilizados para certificação, para o sumário dos trabalhos do evento e para a apresentação do vídeo, provêm do que está cadastrado na plataforma, orienta-se a todos os autores que submeteram os trabalhos a averiguar a necessidade de correção de dados, como: Título do trabalho, resumo do trabalho, nome de cada co-autores e seu e-mail (O que garante o envio das informações). Assim apresentamos este tutorial que permite a verificação e edição destes dados:

TUTORIAL PARA EDIÇÃO DE METADADOS DO TRABALHO

<http://sites.ufca.edu.br/acoescfor/wp-content/uploads/sites/56/2021/11/TUTORIAL-PARA-EDICAO-DE-METADADOS-DO-TRABALHO.pdf>

Para mais informações, entre em contato com a Cfor/ Prograd, e-mail: [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 01 de dezembro de 2021

Edson Otoniel da Silva  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor  
Pró-reitor Adjunto da Prograd



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2021.2  
(Semestre Letivo 2021.2)

EDITAL Nº 10/2021/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA 1ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA  
Ampla Concorrência - Medicina

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da 1ª Convocação de Lista de Espera dos candidatos da modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA do Curso de Medicina do SiSU 2021.2.

O candidato que constar neste resultado como DEFERIDO deverá acompanhar as demais etapas do processo seletivo e seguir as orientações do resultado pós-recurso.

Os candidatos com documentação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente do dia 06 de dezembro até as 23h59 do dia 07 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando os indeferimentos listados no(s) e-mail(s) enviado(s) ao candidato e/ou requerendo retificação da análise. Desse modo, em hipótese alguma será aceito recurso enviado após o prazo.

“15.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

Ressaltamos que o recurso poderá ser submetido ou alterado pelo candidato até o término do prazo definido para o envio.

O candidato que neste resultado constar como EXCLUÍDO não poderá recorrer administrativamente a nenhum dos critérios de avaliação.

O candidato indeferido que não enviar o recurso on-line perderá, automaticamente, o direito de concorrer à vaga, tornando sem efeito todos os atos realizados durante o processo seletivo.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2021.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### MEDICINA

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	RESULTADO
20****523189	MARIA LETICIA MEDEIROS MARINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	798,99	Deferido
20****691199	JOAO HENRIQUE MENEZES FERNANDES	MEDICINA	Bacharelado	A00	798,71	Indeferido
20****607819	MARCOS VINICIUS FERREIRA FAUSTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	797,99	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
20****624738	HANNAH SHELLY MACIEL DUARTE	MEDICINA	Bacharelado	A00	797,3	Deferido
20****313737	MARIA LUIZA FEITOSA JUSTO XENOFONTE	MEDICINA	Bacharelado	A00	797,1	Deferido
20****410170	JOSE PAULO DOS SANTOS NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	796,42	Deferido
20****593884	LARA LUCENA DE LUNA	MEDICINA	Bacharelado	A00	796,2	Deferido
20****432477	ANA SABRINA LINARD AQUINO FREITAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	793,83	Indeferido
20****534387	CAROLINE DE SOUZA COUTINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,96	Deferido
20****226248	RAFAEL BRUNO SABINO LEITE SA BARRETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,78	Deferido
20****382608	GUSTAVO SILVA HONORATO	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,63	Indeferido
20****619187	THIAGO TAVARES BENICIO DE ALENCAR MENDES	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,39	Deferido
20****817397	VITORIA VIEIRA DE SALES SARAIVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,37	Deferido
20****376736	KHALIL FEITOSA GOMES DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	A00	792,12	Indeferido
20****313104	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	791,45	Deferido
20****065731	LUCAS LOURENCO SILVA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,69	Indeferido
20****018579	VITOR BRUNO COSTA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,55	Indeferido
20****353363	ERIC LIMA FREITAS MOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	789,86	Deferido
20****555932	ITALO SANTANA VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	789,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
20****600993	JANIS RAVENA DOS SANTOS MENDONCA	MEDICINA	Bacharelado	A00	789,39	Indeferido



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SISU 2021.2 (Semestre Letivo 2021.2)  
EDITAL Nº 10/2021/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Ampla Concorrência – Medicina

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da Convocação SUB JUDICE de candidatos da modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA do Curso de Medicina do SiSU 2021.2.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU MOD	MOD	NOTA	RESULTADO
20****840889	JOSE ATUALPA PINHEIRO LANDIM NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,38	Deferido
20****354501	JOAO VICTOR MONTEIRO DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,31	Deferido

Considerando o DEFERIMENTO do pré-cadastro, os candidatos estarão dispensados da etapa de recurso administrativo, devendo acompanhar as demais etapas do processo seletivo nos termos prescritos no Edital Nº 10/2021/PROGRAD/UFCA e seguir as orientações do resultado pós-recurso que será publicado no dia 10 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de dezembro de 2021.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1  
(Semestre Letivo 2021.1)

EDITAL Nº 04/2021/PROGRAD/UFCA

4ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2021.1

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 4ª (quarta) lista de reclassificações de candidatos com solicitação deferida na Convocação de Lista de Espera do SiSU 2021.1 (Edital nº 04/2021/PROGRAD/UFCA).

Nesta quarta lista, foram reclassificados os candidatos para vagas remanescentes por cancelamentos de matrículas em decorrência de desistências de candidatos classificados.

As vagas de modalidades de concorrência para as quais não haviam mais candidatos a serem convocados foram remanejadas nos termos do item 5 do Edital.

Devido à suspensão das atividades presenciais da UFCA em decorrência das medidas adotadas para enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), presumir-se-á o deferimento da solicitação de matrícula presencial dos candidatos aqui listados como “RECLASSIFICADOS”, permitindo-lhes ascender à condição de MATRICULADOS nos termos do ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2021/PROGRAD/UFCA. Submetendo-se, no entanto, às seguintes condições:

1. Será postergado o procedimento de solicitação presencial de matrícula previsto no item 16.1.2 do EDITAL Nº 04/2021/PROGRAD/UFCA e seus respectivos subitens, que estabelecem a obrigatoriedade da apresentação da documentação básica original para autenticação dos documentos enviados eletronicamente e MANTENDO O SEU CARÁTER ELIMINATÓRIO.
2. No ato da solicitação presencial de matrícula, além da documentação básica (conforme Anexo II) e, quando for o caso, do comprovante de endereço exigido pela bonificação regional (conforme Anexo VI), os documentos originais comprobatórios da deficiência também deverão ser entregues/apresentados para autenticação nos termos do item 8.2.5 do EDITAL Nº 04/2021/PROGRAD/UFCA.
3. O procedimento de solicitação presencial de matrícula acontecerá quando forem estabelecidas condições sanitárias e de biossegurança adequadas a sua realização ou após o retorno das atividades presenciais da UFCA.
4. Quando convocados, os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação correspondente, nos locais e horários designados, sob pena de exclusão do processo seletivo e consequente cancelamento da matrícula.

Informamos que as aulas do período letivo 2021.1 do Curso de Medicina iniciaram no dia 22 de novembro de 2021. Dessa forma, o candidato aqui listado como “RECLASSIFICADO(A)” deverá começar a assistir as aulas imediatamente.

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação do Curso de Medicina pelo e-mail: [medicina.famed@ufca.edu.br](mailto:medicina.famed@ufca.edu.br).

Na tabela, os campos têm o seguinte significado:

- ETAPA: corresponde à etapa, isto é, à convocação do SiSU na UFCA, edição 2021.1. O valor “LE” significa Convocação de Lista de Espera.
- ENEM: nº de inscrição do candidato



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

- NOME: nome do candidato
- CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato
- FORMAÇÃO: formação correspondente ao curso
- MOD.: modalidade de concorrência do candidato
- NOTA: nota final do candidato
- STATUS: status constante na publicação pós-recurso referente à etapa em que o candidato solicitou matrícula
- MOVIMENTAÇÃO: alteração de status registrada nesta publicação
- REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

### LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
CR	20****327987	CARLOS WENDEL GOMES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	742,51	Classificado(a)	Cancelado(a) por Desistência	
LE	20****237665	ANTONIO ELIAQUIM ARAUJO SILVA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	727,36	Suplente	Reclassificado(a)	
LE	20****077916	FRANCISCO ROMULO BENICIO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L10	642,72	Classificado(a)	Cancelado(a) por Desistência	
LE	20****540072	ANGELA BEZERRA LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L10	512,52	Suplente	Reclassificado(a)	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor

Edital nº 19/2021/Prograd/UFCA  
Programa de Iniciação à Docência - PID

A Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) convida os docentes dos Cursos de Graduação a apresentarem candidatura para implementação ou renovação de Projetos de Monitoria do Programa de Iniciação à Docência (PID), nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

## 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.
- 1.6 Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

## 2 DOS PROJETOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 O GTM, deliberou o total de 10 projetos aprovados por Unidade Acadêmica da UFCA.
  - 2.1.1 Os projetos não contemplados entre o quantitativo dos 10 projetos por Unidade Acadêmica (UA), concorrerão as 4 bolsas para ampla concorrência, bem como as bolsas remanescentes das UA que não preencherem as vagas concedidas.
    - 2.1.1.1 Projetos de monitoria com voluntários cadastrados, terão prioridade na redistribuição de bolsa(s).

## 3 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 Poderão submeter projetos de Iniciação à Docência os professores efetivos da UFCA com regime de trabalho de 20h (vinte horas), 40h (quarenta horas) ou 40h (quarenta horas) com Dedicção Exclusiva que estejam em pleno exercício do magistério.
- 3.2 Fica vedada a proposição e/ou orientação de projeto por professor substituto.

## 4. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

- 4.1 Os docentes interessados deverão encaminhar projetos de iniciação à docência para fins de implementação ou renovação, solicitando vagas para monitoria(s) remunerada(s) e/ou voluntária(s), em conformidade aos itens constantes no Formulário de Projeto de Monitoria (Anexo 1):
  - 4.1.1 Dados de Identificação do Projeto;



- 4.1.2 Dados de Identificação do(s) Componente(s) Curricular(es);
- 4.1.3 Justificativa;
- 4.1.4 Objetivos;
- 4.1.5 Metodologia e Atividade a serem desenvolvidas pelo(s) Monitor(es);
- 4.1.6 Plano de Trabalho:
- 4.1.6.1 o (s) plano (s) deverá (ão) levar em consideração a atuação do (s) monitor (es) na (s) disciplina do(s) Semestre(s);
- 4.1.6.2 caso seja solicitado mais de 1 monitor (a) e as atividades de ambos sejam a mesmas, só será necessário apenas um Plano, desde que devidamente justificado.
- 4.1.6.2 quando solicitado mais de 1 monitor (a) e as atividades tenham funções distintas é necessário a indicação de um plano por monitor (a).
- 4.1.7 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU
- 4.1.7.1 Indicar, caso trabalhe, os (ODS), listados abaixo, devendo a escolha ser feita a partir daqueles objetivos que mais se aproximem com os objetivos do projeto.
- I. Erradicação da Pobreza;
  - II. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
  - III. Saúde e Bem-Estar;
  - IV. Educação de Qualidade;
  - V. Igualdade de Gênero;
  - VI. Água Potável e Saneamento;
  - VII. Energia Limpa e Acessível;
  - VIII. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
  - IX. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
  - X. Redução das Desigualdades;
  - XI. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
  - XII. Consumo e Produção Responsáveis;
  - XIII. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
  - XIV. Vida na Água;
  - XV. Vida Terrestre;
  - XVI. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
  - XVII. Parcerias e Meios de Implementação.
- 4.1.7.2 As propostas que se relacionarem a pelo menos um dos 17 (dezesete) ODS deverão apresentar ações que busquem o alcance deste(s).
- 4.1.7.3 Os projetos que apresentarem propostas ligadas aos ODS deverão descrever de maneira detalhada na proposta quais as ações a serem realizadas para o alcance do(s) objetivo(s).
- 4.1.8 Informações Complementares (quando for necessário).

## 5 DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

- 5.1 Serão ofertadas 64 (sessenta e quatro) vagas para monitoria remunerada;
- 5.2 O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00;
- 5.3 O quantitativo de vagas voluntárias será concedido mediante indicação no plano de atividade do orientador.
- 5.4 As bolsas têm período de vigência de oito meses, com início no mês de abril e término em novembro de 2022, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;
- 5.5 O pagamento integral do período de oito meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada, fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

5.6 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

5.7 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

5.8 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;

5.9 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador, mediante contato com a CFOR/PROGRAD.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

6.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais serão elaborados e lançados pelas unidades acadêmicas respectivas;

6.2 Proceder à substituição de monitores, respeitando o cadastro de reserva estabelecido pelo último processo seletivo de monitores(as), ou, em caso de inexistência de estudantes selecionados no quadro de reserva, realizar nova seleção, sendo esta, publicada em site oficial da Instituição;

6.2.1 O Monitor voluntário terá prioridade na substituição da vaga bolsista, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA.

6.3 Encaminhar à Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD), no final do período de vigência do projeto, o Relatório Anual, os formulários serão disponibilizados a partir do mês de outubro de 2022 pela CFOR/PROGRAD;

6.4 Oficializar imediatamente junto à CFOR/PROGRAD o desligamento do monitor, mediante contato e/ou Termo de Desligamento;

6.5 Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida ao desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista;

6.6 Formações semestrais com base em metodologias de ensino aprendizagem a serem agendadas (a presença nestas formações é obrigatória), pode ser inserido no plano de atividades do projeto;

6.7 Participar como moderador/avaliador nos eventos realizados pela Pró-reitora de Graduação, quando solicitado pela mesma.

6.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao monitor atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras de caráter administrativo, que venham a descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

6.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

6.8.2 Avaliar os discentes;

6.8.3 Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

6.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

## 7 DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

7.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;

7.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

7.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

7.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;

7.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;



7.5.1 Formações semestrais a serem agendadas, a presença nestas formações é obrigatória, e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;

7.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

7.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 7.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor irá cumprir as horas remanescentes.

7.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

7.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

7.9 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

## 8 DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela plataforma Cadastro Unificado de Ações acadêmicas, na Conferência do Programa de Iniciação à Docência – PID, por meio do endereço: < <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/pid/PID2022> >.

8.2 O projeto de monitoria deve ser preenchido e anexado na plataforma de inscrição online, obrigatoriamente em formato “pdf”. Não serão aceitos outros formatos e formas de envio do projeto;

## 9 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos serão apreciados pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM) e o acompanhamento da regularidade das ações dos Orientadores pela CFOR/PROGRAD.

9.1.1 Os Orientadores/as que colaboraram como Avaliadores dos Resumos e/ou Moderadores/avaliadores/as das apresentações do III Seminário(s) dos Programas Acadêmicos de Ensino, terão direito a um acréscimo de 5 pontos por participação.

9.1.2 Os orientadores que faltarem as apresentações do(s) trabalho(s) do(s) seu(s) orientando(s) no III Seminário(s) dos Programas Acadêmicos de Ensino, deverão perder um total de 5 pontos no processo seletivo.

9.2 A avaliação dos critérios estabelecidos pelo BAREMA será feita pelo GTM com o apoio da Cfor/Prograd:

BAREMA	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa (C1)	20 pontos
Objetivos (C2)	20 pontos
Metodologia e Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) Monitor(es) (C3)	20 pontos
Plano de Trabalho (C4).	20 pontos
Estrutura, Redação e Apresentação do Projeto e Normatização (C5)	20 pontos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (C6)	20 pontos
TOTAL	120 pontos

9.3 As notas atribuídas aos quesitos de avaliação (C1 a C5), constantes no quadro acima, obedecerão à escala de valoração apresentada no Quadro abaixo.

### Escala de valoração dos itens de avaliação das propostas.

Nota atribuída	Descrição
0 – 4,0	No item avaliado, a proposta não apresenta informações suficientes que permitam uma avaliação.



4,0 – 8,0	A proposta atende superficialmente quanto às informações e dados apresentados.
8,0 - 12	Mesmo parcialmente, a proposta atende ao que se espera de informações e dados em relação ao quesito.
12- 16	A proposta consegue, no item avaliado, atender satisfatoriamente com informações e dados detalhados.
16 - 20	A proposta consegue, no item avaliado, atender substancialmente ao que se espera, com informações e dados detalhados.

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obter uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos;

9.4.2 Obter a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3, C4 e C5;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 Os Orientadores não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não homologação do projeto.

9.6 O processo seletivo é composto pela pontuação do Barema e do acompanhamento da regularidade das ações dos Orientadores (pendências e colaborações junto a Prograd).

9.7 Para efeito de desempate ficam definidos os seguintes critérios a serem adotados em ordem de prioridade:

9.7.1 Plano de Trabalho;

9.7.2 Metodologia e Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) Monitor(es);

9.7.3 Objetivos e justificativa;

9.7.4 Deliberação em Reunião extraordinária do GTM.

## 10 DA SELEÇÃO DE MONITOR

10.1 Após a divulgação do resultado da seleção dos projetos pelo GTM, caberá às unidades acadêmicas proceder ao processo seletivo para a habilitação de monitores, divulgando em site oficial da instituição um edital de seleção único que reúna todos os projetos aprovados de monitoria ligados à unidade, que constará dos seguintes itens:

10.1.1 número de vagas para monitoria remunerada e voluntária, por componente/projeto;

10.1.2 horário e período de inscrição (mínimo de dez dias corridos de antecedência do processo seletivo);

10.1.3 dia, hora e local dos exames;

10.1.4 relação de documentos necessários à inscrição;

10.1.5 critérios de inscrição;

10.1.6 critérios de seleção;

10.1.7 programas dos exames de seleção;

10.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes do projeto de monitoria, e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto seguida ou não por análise do histórico escolar e/ou entrevista.

10.2.1 A(s) seleção(ões) poderá(ão) ser realizada(s) de forma remota, presencial ou híbrida, considerando o atual contexto de crise na saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

10.2.1 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

10.2.2 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (MC/IEA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

## 11 DA ADMISSÃO DO (A) MONITOR(A) NO PID



11.1 Os alunos de monitoria deverão entregar as seguintes documentações junto à CFOR/PROGRAD, através do Formulário para admissão de monitores - PID, a ser disponibilizado no FORMS/UFCA, no período de 28 de março a 08 de abril de 2022. Os formulários, indicados abaixo, serão disponibilizados no site Ações CFOR:

11.1.1 Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se cientes da regulamentação do PID;

11.1.2 Plano de Trabalho;

11.1.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;

11.1.4 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

11.1.5 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados):

a) não pode ser conta poupança;

b) deve ser no nome do monitor.

11.1.6 Histórico Escolar (SIGAA); e

## 12 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

12.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos monitores pelo professor-orientador ocorrerão com base em:

12.1.1 controle de frequência e participação nas tarefas e atividades relativas aos componentes curriculares vinculados ao projeto;

12.1.1.1 A Frequência do Monitor Remunerado deverá ser encaminhada, mensalmente, a Cfor/Prograd. A modalidade de envio será comunicada após a seleção dos Projetos de Monitoria, via Ofício.

a) Caso, o recebimento seja via cópia digital, a frequência deverá ser enviada em formato PDF e individual, no link a ser informado no site AÇÕES CFOR. O documento original deverá ser mantido em posse do orientador por 5 (cinco) anos, a contar da data de término da vigência das bolsas ofertadas por este edital, e poderá ser solicitado pela Cfor/Prograd a qualquer momento.

12.1.1.2 A Frequência do Monitor Não Remunerado deverá ser encaminhada no período de encerramento da Monitoria, junto ao Relatório de Atividades do Monitor, conforme orientações da Cfor/Prograd.

12.1.2 Apoio ao desenvolvimento de um trabalho de tema relacionado ao projeto de monitoria, sendo necessário a apresentação para fins de comprovação de participação em evento científico/acadêmico, junto a Cfor/Prograd.

## 13 DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Terá direito ao certificado:

13.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor pelo período de no mínimo 6 (seis) meses;

13.1.2 O estudante que satisfizer e cumprir todos os requisitos e atribuições descritos no item 7 (sete);

13.1.3 O professor-orientador responsável pela Orientação do monitor;

## 14 DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do Edital	14/12/2021
Inscrição online das propostas	14/12 até 18/02/2022
Avaliação dos projetos	21/02 até 11/03
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Projetos	09/03/2022
Período para interpor recurso contra resultado Preliminar	10/03
Resultado Final da Seleção dos Projetos	11/03
Período para seleção dos estudantes (Orientadores e Unidades Acadêmicas)	11 a 31/03



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Entrega de documentação dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD	01 a 08/04
Início das atividades dos Monitores	01 a 08/04

\* Observação ao subitem 10.1.2

## 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As regras que regem este edital seguem o ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP que regularmente o Programa de Iniciação à Docência (PID) no âmbito da UFCA, disponível em:<[https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/07/Anexo-I-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01\\_2014\\_Consup\\_-EmRes562017.pdf](https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/07/Anexo-I-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01_2014_Consup_-EmRes562017.pdf)>.

15.2 No Ano corrente de 2022 será trabalhado os períodos letivos de 2021.2 e 2022.1, com aulas em formato remoto, presencial ou híbrida, respeitando-se neste caso todos os itens do protocolo de segurança sanitária estabelecidos pelo Cieco-19.

15.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.4 A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizado nenhuma garantia ou expectativa de direito.

15.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Juazeiro do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Edson Otoniel da Silva  
SIAPE 1945902

Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino  
Pró-reitor Ajunto da Pró-reitoria de Graduação



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Cariri – UFCA  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor  
**ANEXO 1 - EDITAL N° xx-202x-Prograd-UFCA-Seleção de Projetos de Monitoria**

**FORMULÁRIO DE PROJETO DE MONITORIA - PID 2021**

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
TÍTULO DO PROJETO:
DISCIPLINA (AS):
PALAVRAS-CHAVES:
UNIDADE ACADÊMICA:
CURSO:
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: ( ) RENOVAÇÃO ( ) PROJETO NOVO
QUANTIDADE DE MONITOR (ES) ( ) MONITORIA REMUNERADA ( ) MONITORIA VOLUNTÁRIA

<b>2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)</b>
<b>i) Nome do Componente / Setor de Estudo /Semestre:</b>
Carga Horária do Componente / Setor de Estudo:
Objetivos do Componente / Setor de Estudo:
Natureza do Componente: ( ) Obrigatória ( ) Optativa
Característica do Componente: ( ) teórica ( ) teórico-prática ( ) prática

<b>ii) Nome do Componente / Setor de Estudo /Semestre:</b>
Carga Horária do Componente / Setor de Estudo:
Objetivos do Componente / Setor de Estudo:
Natureza do Componente: ( ) Obrigatória ( ) Optativa
Característica do Componente: ( ) teórica ( ) teórico-prática ( ) prática

<b>iii) Nome do Componente / Setor de Estudo /Semestre:</b>
Carga Horária do Componente / Setor de Estudo:
Objetivos do Componente / Setor de Estudo:
Natureza do Componente: ( ) Obrigatória ( ) Optativa
Característica do Componente: ( ) teórica ( ) teórico-prática ( ) prática

**OBS: Adicionar outra planilha de DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES), caso o (a) professor (a) oriente mais de duas disciplinas por semestre e deseje solicitar monitoria.**

<b>3. RESUMO</b>

<b>4. JUSTIFICATIVA (C1)</b>
------------------------------





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

--

<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU</b>
--

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrever as ações voltadas para o alcance dos ODS da ONU?</li></ul> |
|--|

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------

--

Informações que julgar necessária.

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

OBS: informar à Unidade Acadêmica a intenção de Submissão de Projeto.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 18/2021/PROGRAD/UFCA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de vagas para monitores remunerados e não-remunerados que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2022, a qual é regido pelo Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.

## 1 DOS OBJETIVOS

### 1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA;
- Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

## 2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

### 2.1 DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- O monitor deve dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, que podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida:
  - a) Articulação de células;
  - b) Formação na metodologia em aprendizagem cooperativa;
  - c) Planejamento, divulgação e acompanhamento da metodologia em aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

### 2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral, segundo calendário a ser disponibilizado;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE em eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.



### 3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), carga horária semanal de 12 h, com vigência de abril a novembro de 2022.

### 4 DAS VAGAS REMUNERADAS

4.1 As 25 vagas remuneradas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

4.1.1 Vagas remuneradas: 25 (vinte e cinco) vagas remuneradas serão preenchidas, distribuídas por unidade acadêmica, pelos estudantes mais bem classificados no processo seletivo, podendo as vagas serem remanejadas para outra unidade acadêmica, no caso de ausência de candidatos aptos ao final do processo.

### 5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para o programa, incluindo disponibilidade nas manhãs de sábado para as reuniões mensais;

5.4 Ter vínculo com o curso/matriz curricular não estendido por prazo superior a 1 (um) semestre ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso;

5.5 Os candidatos não poderão ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;

5.6 Os candidatos NÃO poderão ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;

5.7 Não estarem cursando outra graduação.

### 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Todos os candidatos, deverão atentar ao cronograma previsto neste edital;

6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, onde deve anexar seu histórico escolar (SIGAA), o memorial (cf. ANEXO I) e projeto de célula (cf. ANEXO III).

6.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

### 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO (O anexo II detalha a atribuição de pontuação):

7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;

7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;

7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;

7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;

7.1.5 Situação do curso do estudante (Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentam maior índice de reprovação terão prioridade).

#### 7.2 SELEÇÃO PARA MONITORES DO PACCE:

7.2.1 A seleção dos candidatos realizar-se-á em duas etapas, em que serão atribuídas pontuações para efeito de classificação, observando o detalhamento dos critérios do anexo II deste edital:

a) 1ª Etapa: análise de documentação (formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA e projeto de célula);

Obs.: Cada proponente poderá indicar ODS que seu projeto tenha alinhamento.

b) 2ª Etapa: Participação no curso de formação inicial que ocorrerá de 01 a 20 de fevereiro em formato virtual na plataforma CONVIDA composto de atividades assíncronas e reuniões síncronas nos dias 06, 12 e 19 de fevereiro de 09 às 12 h.



## 8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 5 (cinco) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- b) não realizar alguma atividade assíncrona ou não participar das reuniões síncronas no curso de formação inicial;
- c) Faltar à reunião de início das atividades no dia 02 de abril, sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

## 9 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	15 de dezembro de 2021
Inscrição	16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022
Publicação do Deferimento das Inscrições	25 de janeiro de 2022
Pedido de Recurso ao Deferimento das Inscrições	26 de janeiro de 2022
Resultado dos Recursos	28 de janeiro de 2022
Resultado Final do Deferimento das Inscrições	28 de janeiro de 2022
Curso de Formação Inicial	01 a 20 de fevereiro de 2022
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	24 de fevereiro de 2022
Pedido de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	25 de fevereiro de 2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	04 de março de 2022
Entrega de Documentação para cadastro de monitores remunerados e não-remunerados	Até 25 de março de 2022
Início das Atividades dos membros selecionados	02 de abril de 2022

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem contemplados com vagas remuneradas, poderão participar do Programa na categoria de não-remunerados, devendo, para isto, cumprir com as mesmas atividades.

10.2 Será desligado do Programa o monitor que:

- a) Solicitar por escrito, se assim o desejar;
- b) Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- c) Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
- d) Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
- e) Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

10.3 Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

10.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 15 de dezembro de 2021.

Edson Otoniel da Silva  
Coordenador de Fortalecimento da Qualidade do Ensino



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 18/2021 –PROGRAD/UFCA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO I- INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) Informações pessoais: nome, idade, cidade(s) onde nasceu, já tenha morado e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) Informações acadêmicas: um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) Informações sociais: menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) Entendimento e expectativas sobre o PACCE: lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, contendo uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 18/2021 –PROGRAD/UFCA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO II- BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR UNIDADE ACADÊMICA

a) Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pelo somatório das notas obtidas em cada um dos 3 módulos do curso de formação inicial. Em cada módulo, cada membro fará indicações sobre a contribuição do trabalho dos demais membros na atividade em grupo, e será atribuída a seguinte pontuação em cada grupo:

Membro mais indicado: 10 pontos

Segundo mais indicado: 8 pontos

Terceiro mais indicado: 6 pontos

Quarto mais indicado: 4 pontos

Quinto mais indicado: 2 pontos

b) Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto (30 pontos)

Atribuição de pontuação será feita pela avaliação dos seguintes itens na primeira versão do projeto entregue na inscrição do curso de formação inicial, segundo os pesos:

i. Justificativa;

ii. Objetivos específicos;

iii. Insumos;

iv. Atividades;

v. Resultados esperados;

A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:

Correlação ou adequação correta: 5 pontos

Correlação ou adequação parcial: 2 pontos

Correlação ou adequação incorreta: 0 ponto

Obs.: A presença de atividades que corroborem o alinhamento do projeto na contribuição do alcance de algum dos ODS indicados, resultará na atribuição de 5 pontos. A ausência destas atividades resultará na atribuição de 0 ponto.

c) Conhecimento sobre o Programa (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma da média das notas individuais e média das notas dos membros do seu grupo em cada módulo do curso de formação inicial nas atividades de avaliação do conhecimento realizadas individualmente.

d) Adequação e relevância do memorial escrito (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma das notas atribuídas para os seguintes componentes da redação enviada:

i. informações acadêmicas;

ii. informações sociais;

iii. vocação para articulação de um grupo de estudo;

iv. levantamento de problemas relativos à atividade em grupo,

v. expectativa para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:

Descrição demonstra experiência para articulação do trabalho em equipe: 6 pontos

Descrição demonstra experiência na participação no trabalho em equipe: 3 pontos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Descrição não demonstra experiência com o trabalho em equipe: 0 ponto

e) Situação do curso do estudante: Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentam maior índice de reprovação terão prioridade (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma da pontuação referente ao nível de evasão do curso do candidato, nível de retenção do curso do candidato e percentual de carga horária integralizada do curso segundo as opções indicadas abaixo:

Nível de Evasão do curso no ano letivo de 2020 (Obtido por relatório do SIGAA)

Nível A - Mais que 40,0 % - 10 pontos (Administração Pública, Biblioteconomia, Engenharia de Materiais, Filosofia (L), Matemática Computacional, Música)

Nível B - Entre 20,00 e 40,00 % - 6 pontos (Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Design, Filosofia (B), Física, Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Jornalismo, Letras – Libras, Matemática, Química)

Nível C - Abaixo de 20,00 % - 3 pontos (Biologia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Medicina, Medicina Veterinária, Pedagogia)

Nível de Retenção do curso no ano letivo de 2020 (Obtido por relatório do SIGAA)

Nível A - Mais que 20,0 % - 10 pontos (Administração Pública, Filosofia (L), Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, Música)

Nível B - Entre 15,00 e 20,00 % - 6 pontos (Administração, Biblioteconomia, Filosofia (B), Jornalismo)

Nível C - Abaixo de 15,00 % - 3 pontos (Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Medicina)

Obs1: O SIGAA não reporta dados para os cursos de segundo ciclo do IFE: Biologia, Física, Matemática e Química. Assim usaremos os mesmos dados para a licenciatura em Ciências Naturais e Matemática.

Obs2: Os cursos que não completaram o ciclo do curso para a primeira turma não tem ainda alunos retidos e não terão pontuação: Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Letras – Libras, Matemática Computacional, Medicina Veterinária, Pedagogia.

Percentual de Carga Horária Integralizada do Curso (Obtida do histórico escolar)

Nível A - Até 25,0 % - 10 pontos

Nível B - Entre 25,0 e 50,0 % - 6 pontos

Nível C - Entre 50,0 e 75,00 % - 3 pontos

Nível D - Acima de 75,0 % - 0 ponto



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 18/2021 –PROGRAD/UFCA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO III – PROJETO DE CÉLULA

O projeto deve ser entregue no modelo apresentado na próxima página e deve seguir as instruções indicadas no “Guia de Elaboração de Projetos de Célula” a ser disponibilizado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PROJETO DE CÉLULA

### TÍTULO

COMPONENTE DA EQUIPE	MATRÍCULA

SINOPSE

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

INSUMOS

ATIVIDADES

RESULTADOS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EDITAL Nº 15/2021/PROGRAD/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2021.2

### RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial do processo seletivo para Mudança de Curso 2021.2 – Edital Nº 15/2021/PROGRAD/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via [Forms](#), a partir de zero hora do dia 21 até as 23h59min do dia 22 de dezembro de 2021 preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

Para fins de critério de seleção do item 1.1 “c” do Edital, os alunos que estão cursando o 3º semestre consecutivo puderam dar seguimento ao processo com a condição de que só poderão ocupar a vaga, caso sejam selecionados, se obtiverem integralização de carga horária em 2021.1.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 01 vaga					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Ana Patricia Marinho Nunes	Letras-Libras	2020006800	IISCA	Deferido	Apto para 2ª etapa
Antonio Cezar Gonçalves de Macedo	Engenharia de Materiais	2019019280	CCT	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “a” e “c”
Daylene Gabriele Braga de Araújo	Letras-Libras	2019013286	IISCA	Deferido	Apto para 2ª etapa
Eliane Benjamim da Silva	Biblioteconomia	405890	CCSA	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “a”.
Jose Cláudio Leôncio Gonçalves	Design	2021008031	IISCA	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “c”.
José Lucas Galvão Parente	Música	2021004201	IISCA	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “c”.
Manuela Xavier da Silva	Filosofia-Bacharelado	2019012780	IISCA	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “a”.

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Ana Severo da Conceição	Engenharia de Materiais	2020010124	CCT	Indeferida	Não atende ao disposto no item 1.1, c.
Caio Henrique Pereira de Meneses	Engenharia de Materiais	2020004762	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Damião James Ferreira Ramos	Engenharia de Materiais	2020006515	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Elaisya de Santana Moraes	Engenharia de Materiais	2020007156	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Fernandino Gomes Ferreira Junior	Engenharia de Materiais	2020001680	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

Francisco Emanuel Pereira Carneiro	Engenharia de Materiais	2019019987	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Gustavo Selton Silva Costa	Engenharia de Materiais	2020001027	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Isaac Hebert Barbosa De Souza	Filosofia-Licenciatura	2020007666	IISCA	Deferido	Apto para 2ª etapa
João Otávio Nogueira Dos Santos	Engenharia de Materiais	405979	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
José Bergson Alves Lima	Engenharia de Materiais	2021004408	CCT	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, c.
José Renan Aragão Macedo	Engenharia de Materiais	2021001442	CCT	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, c.
Marília Gabriela Lopes Batista	Engenharia de Materiais	2018003463	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa
Thaina David Pedrosa	Matemática Computacional	2019014882	CCT	Deferido	Apto para 2ª etapa

MÚSICA – 02 vagas					
NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Hugo Cirilo dos santos	Ciência da Computação	2020000594	CCT	Indeferido	Não atende ao disposto no item 1.1, “c” e “e”

NOME	CURSO ATUAL	MATRÍCULA	UNIDADE ACADÊMICA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Daniely de Sousa Ferreira	Filosofia-Bacharelado	2021006350	IISCA	Indeferida	Não atende ao disposto no item 1.1, “c” e no anexo I (quadro de vagas). A candidata se inscreveu para curso que não foi ofertado vaga.
Evilin Moura Gomes	Filosofia-Licenciatura	2019005749	IISCA	Indeferida	Não atende ao disposto no anexo I (quadro de vagas). A candidata se inscreveu para curso que não foi ofertado vaga.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de dezembro de 2021.

EDSON OTONIEL DA SILVA  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2021/PROGRAD/UFCA  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2021.2

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Graduação divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri para o período 2021.2.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente exclusivamente via internet no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2021 preenchendo formulário eletrônico próprio, complementando a documentação e apresentando exposição de motivos.

Os candidatos de admissão de graduados que tiverem no ato da inscrição (17 a 26 de novembro de 2021) anexado apenas Certidão de Colação de Grau, deverão, se aprovados dentro do número de vagas, apresentar o Diploma no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

AGRONOMIA – 01 vaga			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Guilherme Ferreira Moreira	Agronomia	INDEFERIDO	Não anexou o documento do item 4.8.1, I, conforme exigido no Edital (o documento anexado não comprova o reconhecimento ou autorização do curso). Não cumpre o estabelecido no item 4.8.1, II, (a declaração anexada está desatualizada, e nela não consta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno). Não cumpre o estabelecido nos itens 4.8.1, IV, VI e VII, conforme exigido no Edital (documentos incompletos faltando verso).

FILOSOFIA BACHARELADO – 01 vaga			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Saul Linhares Farias	ABI Filosofia	INDEFERIDO	Não anexou o documento do item 4.8.1, I, conforme exigido no Edital. Não cumpre o estabelecido no item 4.8.1, II, (na declaração enviada não consta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno).

JORNALISMO – 02 vagas			
-----------------------	--	--	--



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
João Pedro Pereira Nunes	Jornalismo	INDEFERIDO	Não cumpre o estabelecido no item 4.8.1, I, conforme exigido no Edital (o documento anexado está desatualizado). Não cumpre o estabelecido no item 4.8.1, II, (na declaração enviada não consta a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo aluno). Não cumpre o estabelecido no item 4.8.1, III e 4.8.2, (o histórico escolar não está assinado e carimbado pela IES de origem e não é possível verificar a Autenticidade).
Matheus Levi Marcelino Ferreira	Jornalismo	DEFERIDO	Apto para a 2ª etapa

MÚSICA – 02 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Cicero Norrevertton Pereira Santos	Filosofia -Bacharelado	INDEFERIDO	Não cumpre o Item 1.1, a, do Edital (o referido candidato já é discente de curso de graduação da UFCA).

#### QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

AGRONOMIA – 02 vagas			
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO	
Antonio Josimar da Silva	DEFERIDO	Apto para a 2ª etapa	
José Riroxy Silva Ribeiro	DEFERIDO	Apto para a 2ª etapa	
Leonardo Sousa Bezerra	INDEFERIDO	Não anexou o documento do item 4.8.3, VII, conforme exigido no Edital (faltou anexar o verso do título eleitoral e a comprovação de quitação eleitoral não está atualizada)	
Maria Dasdores Calixto Silva	INDEFERIDO	Não anexou o documento do item 4.8.3, I, conforme exigido no Edital. Não anexou o documento do item 4.8.3, II, conforme exigido no Edital (documento enviado não consta data da conclusão do curso nem da colação de grau).	
Mariana Menezes Caselli	INDEFERIDO	Não anexou os documentos dos itens 4.8.3, I, II e V, conforme exigido no Edital (frente e verso do diploma de curso de graduação, histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente e histórico escolar do ensino médio).	

NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Franciel Felix Ferreira	INDEFERIDO	Não atende ao disposto no anexo I do



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

		Edital (quadro de vagas). O candidato se inscreveu para curso que não foi ofertado vaga. Não anexou os documentos dos itens 4.8.3, VII, conforme exigido no Edital (a comprovação de quitação eleitoral não está atualizada).
Mariza Mariana Lima Miranda	INDEFERIDO	Não atende ao disposto no anexo I do Edital (quadro de vagas). A candidata se inscreveu para curso que não foi ofertado vaga.

EDSON OTONIEL DA SILVA  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício  
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº12/PROGRAD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. EDSON OTONIEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018,

CONSIDERANDO o Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/ CONSUP que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri no que se refere à composição do PAACE da UFCA

Art. 6º O PACCE da UFCA será composto por:

...

II. Coordenação geral composta por Tutor(es), que deverá(ão) ser professor(es) ou servidor(es) técnico(s) administrativo(s) efetivo(s) da UFCA. (Redação dada pela Resolução nº 08/Consuni, de 10 de março de 2020).

§1º O(s) tutor(es) será(ão) indicado(s) pela PROGRAD através de Portaria. (Redação dada pela Resolução nº 08/Consuni, de 10 de março de 2020).

RESOLVE:

Art.1º Designar como tutor e membro da Coordenação Geral do PACCE, o professor Marcelo Oliveira Santiago SIAPE: 1549914.

Art. 2º Designar o Servidor Waltemberg Barbosa Laurentino, SIAPE: 1329408, como membro da Coordenação Geral do PACCE.

Art. 3º Essa Portaria revoga a Portaria Nº007/18 de 30 de maio de 2018.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor Nesta data.

Dê ciência  
Publique-se

EDSON OTONIEL DA SILVA  
Pró-reitor de Graduação em Exercício  
SIAPE: 1945902



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13/PROGRAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui os representantes discentes, do grupo do curso de Administração, no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA do Programa de Educação Tutorial – PET.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018 e em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, mediante indicação dos membros discentes dos Grupos PET/UFCA e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do CLAA/2021, a representação discente PET/UFCA no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), instituído pela Portaria nº 004/Prograd, de 12 de maio de 2021 (Art. 1, item VIII).

**Onde se lê:**

XI - Representantes discentes PET ADMINISTRAÇÃO-UFCA:

<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
Fernanda Bastos Teixeira Matrícula nº 392865	Raimundo Dalmir Luiz de Souza Matrícula nº 2020005151

**Leia-se:**

XI - Representantes discentes PET-UFCA:

<b>Membro</b>	
Beatriz de Lima Oliveira	Matrícula nº 2019009784

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê Ciência  
Publique-se**

**EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Pró-reitor de Graduação em Exercício  
SIAPE: 1945902



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 662, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004211/2021-35, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1188297, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) IFE, a fim de cursar Doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais” na Universidade Estadual do Ceará/UECE, em Fortaleza - CE – Brasil, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus FUNCAP.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 664, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003847/2021-66, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR, SIAPE: 1579325, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) IISCA, a fim de cursar Pós-doutorado no “Programa de Pós-Graduação em Filosofia” na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE – Brasil, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, com ônus limitado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004146/2021-44, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES, SIAPE: 1313654, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) IISCA, a fim de cursar Doutorado no “Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira” na Universidade Federal do Ceará – UFC - em Fortaleza - Ceará - Brasil, no período de 01/02/2022 a 31/03/2023, com ônus limitado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 667, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003975/2021-05, resolve:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do (a) servidor (a) ARILUCI GOES ELLIOTT, SIAPE: 1548937, CPF: 447.333.133-49, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) CCSA, a fim de cursar Pós-Doutorado em “Ciência da Informação” na Universidade Estadual Paulista (UNESP), em Marília – São Paulo – Brasil, no período de 01/02/2022 à 30/01/2023, com ônus limitado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004032/2021-18, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ROBERTO RODRIGUES RAMOS, SIAPE: 1735085, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) CCSA, a fim de cursar doutorado em “Administração” na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa – Paraíba – Brasil, no período de 13/01/2022 a 12/01/2023, com ônus limitado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 637, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003751/2021-39, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE: 1087430, CPF: 010.663.974-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), a fim de cursar Doutorado em “Ensino de Ciências e Matemática” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal – Rio Grande do Norte – Brasil, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, com ônus limitado



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA N° 642, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Pro-cesso nº 23507.004001/2021-79, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a alteração da jornada de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas, do servidor VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA, SIAPE: 1161037, lotado no Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ocupante do cargo de Médico-Área, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004387/2021-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RÉGIS FEITOSA BRILHANTE, SIAPE nº 1146627, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação (código de vaga 1000071), em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Divisão de Data Center da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 01/12/2021.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 678, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Pro-cesso nº 23507.004577/2021-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1230962, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação (código de vaga 977062), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Sistemas Administrativos da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 27/12/2021.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 643, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 48/2021/CCT/UFCA, de 03 de dezembro de 2021, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Ana Cândida de Almeida Prado;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 01 de janeiro de 2022, a 2ª parcela de férias do exercício 2021, do(a) servidor(a) Ana Cândida de Almeida Prado, matrícula SIAPE nº 1773359, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, em razão da necessidade de serviço e manutenção dos trabalhos desempenhados pelo Núcleo de Gestão da Faculdade de Medicina, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir de 04 de janeiro de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 35/2021/CCT/UFCA, de 27 de dezembro de 2021, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Georgia Mendes Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 04 de janeiro de 2022, a 3ª parcela de férias do exercício 2021, do(a) servidor(a) Georgia Mendes Sousa, matrícula SIAPE nº 1954553, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Identidade Visual, lotada na Diretoria de Comunicação, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir de 28 de março de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2021/DTI/UFCA, de 31 de dezembro de 2021, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Silvio Bezerra Serafim;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 03 de janeiro de 2022, a 4ª parcela de férias do exercício 2021, do(a) servidor(a) Silvio Bezerra Serafim, matrícula SIAPE nº 3162217, ocupante do cargo de Chefe o Núcleo de Gestão, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir de 14 de março de 2022.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RELATÓRIO DE FÉRIAS – DEZEMBRO/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PAGINA : 2 SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
EMISSAO: 30DEZ2021

1548731 RICARDO LUIZ LANGE NESS 2021 31DEZ2021 04JAN2022 4ºPARC  
1350883 GEORGE SOARES DE OLIVEIRA 2021 22NOV2021 11DEZ2021 3ºPARC  
1229626 LUCIANA BESSA SILVA 2021 31DEZ2021 14JAN2022 3ºPARC  
1731088 FRANCILDA ALCANTARA MENDES 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1229644 ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA 2021 29NOV2021 03DEZ2021 2ºPARC  
1229644 ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA 2021 27DEZ2021 15JAN2022 3ºPARC  
1695195 GERMANO ARAUJO SAMPAIO 2021 06DEZ2021 20DEZ2021 2ºPARC  
1230566 SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO 2021 29NOV2021 10DEZ2021 2ºPARC  
1230566 SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO 2021 31DEZ2021 07JAN2022 3ºPARC  
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2021 01DEZ2021 10DEZ2021 3ºPARC  
1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2021 06DEZ2021 10DEZ2021 1ºPARC  
1298872 RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2021 13DEZ2021 31DEZ2021 2ºPARC  
1984226 RAFAEL ALVES DAMASCENO 2021 01DEZ2021 15DEZ2021 3ºPARC  
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2020 27DEZ2021 31DEZ2021 2ºPARC  
1618807 FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1853772 CICERO WAGNER FARIAS SOUZA 2021 15DEZ2021 24DEZ2021 1ºPARC  
1203066 MARIA REJANE MENDES DE SOUSA 2021 22NOV2021 21DEZ2021 1ºPARC  
1764691 JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2021 30DEZ2021 31JAN2022 2ºPARC  
1413459 FRANCISCO WEBER DOS ANJOS 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1258265 CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS 2021 23NOV2021 22DEZ2021 1ºPARC  
1313118 THIAGO RODRIGUES 2021 25NOV2021 19DEZ2021 2ºPARC  
1145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2021 29NOV2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1778044 GUSTAVO RAMOS FERREIRA 2021 15NOV2021 14DEZ2021 1ºPARC  
1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2021 31DEZ2021 14JAN2022 3ºPARC  
1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2021 13DEZ2021 24DEZ2021 4ºPARC  
1151326 FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA 2021 31DEZ2021 19JAN2022 3ºPARC  
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2021 06DEZ2021 16DEZ2021 4ºPARC  
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2021 04DEZ2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2021 27DEZ2021 15JAN2022 3ºPARC  
1207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2021 01DEZ2021 16DEZ2021 3ºPARC  
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2021 02DEZ2021 31DEZ2021 1ºPARC  
1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2021 16NOV2021 01DEZ2021 3ºPARC  
1276977 CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA 2021 06DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2021 22NOV2021 04DEZ2021 3ºPARC  
1451239 MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2021 06DEZ2021 20DEZ2021 4ºPARC  
1341790 CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES 2021 24DEZ2021 02JAN2022 2ºPARC  
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2021 22NOV2021 06DEZ2021 1ºPARC  
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2021 31DEZ2021 14JAN2022 2ºPARC  
1239928 JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO 2020 27DEZ2021 16JAN2022 4ºPARC  
1228488 CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA 2021 01DEZ2021 15DEZ2021 2ºPARC  
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2021 24NOV2021 23DEZ2021 1ºPARC  
2994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2021 27DEZ2021 31DEZ2021 3ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1658702 DAVID ANDRIOLA COLARES 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2021 03DEZ2021 10DEZ2021 1ºPARC  
1151135 DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO 2021 08DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM 2021 20DEZ2021 24DEZ2021 2ºPARC  
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2021 13DEZ2021 18DEZ2021 3ºPARC  
1169813 JULIANA MOREIRA DIAS 2021 31DEZ2021 19JAN2022 2ºPARC  
1153842 ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA 2021 31DEZ2021 14JAN2022 3ºPARC  
1854247 TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1151344 LUCAS VASCONCELOS MENDES 2020 29NOV2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1040185 MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA 2021 31DEZ2021 13JAN2022 4ºPARC  
1731274 LEVI DA SILVA MEDEIROS 2021 03DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2021 31DEZ2021 10JAN2022 3ºPARC  
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2021 31DEZ2021 18JAN2022 4ºPARC  
1151068 CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO 2021 29NOV2021 16DEZ2021 2ºPARC  
1184038 FRANCISCO HENRIQUE BALBINO DE GODOY 2021 31DEZ2021 17JAN2022 2ºPARC  
1812035 LUCELIA MARA DE SOUZA SERRA 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2021 03DEZ2021 10DEZ2021 1ºPARC  
1872869 DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTAD 2021 01DEZ2021 30DEZ2021 1ºPARC  
1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2021 18NOV2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2021 27DEZ2021 13JAN2022 2ºPARC  
1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2021 16NOV2021 15DEZ2021 1ºPARC  
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2020 29NOV2021 03DEZ2021 1ºPARC  
1762191 KELSMA MARIA SILVA GOMES 2020 31DEZ2021 24JAN2022 2ºPARC  
1506953 ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRAS 2021 21DEZ2021 19JAN2022 2ºPARC  
1506950 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2021 21DEZ2021 19JAN2022 2ºPARC  
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2021 20DEZ2021 14JAN2022 2ºPARC  
1445553 JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR 2021 21DEZ2021 30DEZ2021 3ºPARC  
1756344 JOSE BENTO DE SOUSA 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 1ºPARC  
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1528282 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA 2021 21DEZ2021 26DEZ2021 3ºPARC  
2584836 MARIA APARECIDA TIBURCIO 2020 01DEZ2021 20DEZ2021 2ºPARC  
1526839 MARIA ELIANA PIERRE MARTINS 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 1ºPARC  
2601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO 2020 15DEZ2021 13JAN2022 2ºPARC  
0289859 REGINALDO MOREIRA DA SILVA 2021 06DEZ2021 04JAN2022 1ºPARC  
1696192 ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO 2021 15DEZ2021 13JAN2022 2ºPARC  
1666196 SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO 2021 15DEZ2021 13JAN2022 2ºPARC  
1568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA 2021 22DEZ2021 31DEZ2021 3ºPARC  
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2021 21DEZ2021 14JAN2022 2ºPARC  
1350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2021 31DEZ2021 14JAN2022 2ºPARC  
1560470 THAIS TAVARES SAMPAIO 2021 21DEZ2021 04JAN2022 3ºPARC  
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2021 29DEZ2021 02JAN2022 1ºPARC  
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2021 06DEZ2021 20DEZ2021 3ºPARC  
1731080 PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES 2021 24NOV2021 03DEZ2021 1ºPARC  
1852047 CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS 2020 31DEZ2021 03JAN2022 4ºPARC  
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2021 08DEZ2021 17DEZ2021 2ºPARC  
1171042 GABRIELA SILVA MENESES 2021 31DEZ2021 14JAN2022 3ºPARC  
2066995 CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES 2020 30DEZ2021 22JAN2022 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1767223 JANAILTON COUTINHO 2020 30DEZ2021 22JAN2022 2ºPARC  
1166446 JACKSON GUEDES 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 3ºPARC  
1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2021 13DEZ2021 22DEZ2021 1ºPARC  
1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2021 01DEZ2021 20DEZ2021 2ºPARC  
1618653 RAFAEL DE ALENCAR NORONHA 2021 30DEZ2021 28JAN2022 1ºPARC  
1146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 3ºPARC  
1550021 MARIA DO SOCORRO VIEIRA GADELHA 2021 31DEZ2021 29JAN2022 2ºPARC  
1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2021 31DEZ2021 31JAN2022 2ºPARC  
1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2021 31DEZ2021 06JAN2022 3ºPARC  
1774178 ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES 2021 15DEZ2021 29DEZ2021 3ºPARC  
1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2021 31DEZ2021 24JAN2022 3ºPARC  
1666993 DIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 3ºPARC  
1659336 FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO 2021 22NOV2021 21DEZ2021 1ºPARC  
1125493 HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE L 2021 22NOV2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1755980 JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2021 27DEZ2021 25JAN2022 1ºPARC  
1311619 LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES 2021 13DEZ2021 22DEZ2021 3ºPARC  
1564525 LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA 2021 31DEZ2021 29JAN2022 1ºPARC  
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2021 06DEZ2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2021 24DEZ2021 02JAN2022 2ºPARC  
1155151 NATALIA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUE 2021 14DEZ2021 23DEZ2021 3ºPARC  
1808711 MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES 2021 15DEZ2021 29DEZ2021 3ºPARC  
1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2021 08DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
1949072 DIOGENES GONCALVES PEREIRA 2021 30NOV2021 17DEZ2021 2ºPARC  
1081171 ANTONIO CHAGAS NETO 2021 13DEZ2021 06JAN2022 2ºPARC  
1269854 CICERO BENTO DE MENDONCA 2021 29DEZ2021 27JAN2022 1ºPARC  
1259424 GISELE PEREIRA GAMA GARCIA 2021 01DEZ2021 14JAN2022 1ºPARC  
1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2021 13DEZ2021 27DEZ2021 2ºPARC  
1809002 ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO 2021 31DEZ2021 04JAN2022 1ºPARC  
1368261 IVAN SATUF REZENDE 2021 31DEZ2021 20JAN2022 3ºPARC  
1008978 IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1269955 JOSE GOMES PEREIRA 2021 29DEZ2021 27JAN2022 1ºPARC  
1579751 LUIS CELESTINO DE FRANCA JUNIOR 2020 24DEZ2021 28DEZ2021 3ºPARC  
1034390 MARCIA QUALIO BAPTISTA DOS SANTOS 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1608047 MARCIUS ARISTOTELES LOIOLA LOPES 2020 22DEZ2021 14JAN2022 2ºPARC  
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2021 31DEZ2021 29JAN2022 1ºPARC  
1129644 NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2021 13DEZ2021 27DEZ2021 4ºPARC  
1339480 PAULO ANAXIMANDRO TAVARES 2021 31DEZ2021 14JAN2022 1ºPARC  
1317814 RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO 2021 30DEZ2021 05JAN2022 3ºPARC  
1772127 RICARDO RIGAUD SALMITO 2021 24DEZ2021 18JAN2022 2ºPARC  
1203416 ELAINE CARVALHO NOBRE 2021 02DEZ2021 31DEZ2021 1ºPARC  
1410099 ANY CHERIDA LIMA DE CARVALHO ALVES 2021 02DEZ2021 26DEZ2021 2ºPARC  
1230581 FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS 2021 27DEZ2021 09JAN2022 4ºPARC  
1171753 SHEILLA MELO DE ARAUJO 2021 27DEZ2021 08JAN2022 3ºPARC  
1061006 LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO 2021 06DEZ2021 17DEZ2021 2ºPARC  
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2021 29NOV2021 28DEZ2021 1ºPARC  
1167049 MARIA JANAINA DOS SANTOS 2021 01DEZ2021 25DEZ2021 2ºPARC  
1334856 MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES 2021 24DEZ2021 01JAN2022 2ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1408699 FRANCIONE CHARAPA ALVES 2021 31DEZ2021 18JAN2022 3ºPARC  
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2021 29NOV2021 04DEZ2021 3ºPARC  
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2021 20DEZ2021 01JAN2022 4ºPARC  
1250782 CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA 2020 15DEZ2021 23DEZ2021 3ºPARC  
1271268 JISALINE FAGUNDES RODRIGUES 2021 31DEZ2021 29JAN2022 1ºPARC  
1548953 MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO 2021 28DEZ2021 03JAN2022 3ºPARC  
1359945 ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR 2021 22DEZ2021 30DEZ2021 3ºPARC  
1863874 MILENA SILVA COSTA 2021 13DEZ2021 27DEZ2021 2ºPARC  
1170284 NATALIA BRITO BESSA 2021 08DEZ2021 17DEZ2021 3ºPARC  
2894019 ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 2021 28DEZ2021 11JAN2022 2ºPARC  
1106235 EDUARDO DOMINGOS DE LIMA 2021 29NOV2021 10DEZ2021 3ºPARC  
1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2021 24DEZ2021 30DEZ2021 3ºPARC  
1223713 FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA 2021 31DEZ2021 13FEV2022 1ºPARC  
1891891 HALANA ADELINO BRANDAO 2021 24DEZ2021 29DEZ2021 3ºPARC  
1055913 LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA 2021 15DEZ2021 29DEZ2021 3ºPARC  
1166390 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL 2021 25DEZ2021 31DEZ2021 3ºPARC  
1207062 MATEUS FERREIRA 2021 24DEZ2021 01JAN2022 3ºPARC  
1265240 MILANYA RIBEIRO DA SILVA 2021 24DEZ2021 01FEV2022 2ºPARC  
1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2021 06DEZ2021 20DEZ2021 2ºPARC  
1340331 WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALE 2021 24DEZ2021 01JAN2022 3ºPARC  
1411156 ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO 2021 29NOV2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1699297 FRANCISCA MARUZA OLIVEIRA SOUZA 2021 22NOV2021 21DEZ2021 1ºPARC  
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2021 29NOV2021 14DEZ2021 3ºPARC  
1068838 MARIA MAIARA DE ARAUJO RODRIGUES 2020 16NOV2021 10DEZ2021 2ºPARC  
1068838 MARIA MAIARA DE ARAUJO RODRIGUES 2021 13DEZ2021 17DEZ2021 1ºPARC  
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2021 22NOV2021 03DEZ2021 2ºPARC  
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2021 14DEZ2021 12JAN2022 1ºPARC  
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2021 14DEZ2021 21DEZ2021 3ºPARC  
1150711 ANA MARIA DA SILVA 2021 12DEZ2021 22DEZ2021 3ºPARC  
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2021 06DEZ2021 15DEZ2021 4ºPARC  
1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2021 26DEZ2021 31DEZ2021 3ºPARC  
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2021 06DEZ2021 18DEZ2021 3ºPARC  
1175887 CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA 2021 10DEZ2021 24DEZ2021 3ºPARC  
1151967 AMANDA ARAUJO CAVALCANTE 2021 10DEZ2021 24DEZ2021 2ºPARC  
1853778 LIA MARIA SILVEIRA DAVID 2021 01DEZ2021 10DEZ2021 3ºPARC  
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2021 13DEZ2021 21DEZ2021 2ºPARC  
1954553 GEORGIA MENDES SOUSA 2021 26NOV2021 10DEZ2021 2ºPARC  
1954179 ALLISON JOSE SOARES GOMES 2021 31DEZ2021 29JAN2022 1ºPARC  
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2021 22NOV2021 06DEZ2021 1ºPARC  
1772171 MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO 2021 06DEZ2021 23DEZ2021 2ºPARC  
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2021 13DEZ2021 09JAN2022 3ºPARC  
1155954 IVANILDO LOPES DA SILVA 2020 31DEZ2021 19JAN2022 3ºPARC  
1337147 GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES 2021 27DEZ2021 25JAN2022 1ºPARC  
1731094 MARIA SIMONE TEIXEIRA 2021 13DEZ2021 30DEZ2021 1ºPARC  
1011196 FABIANO RIBEIRO GOMES 2021 01DEZ2021 10DEZ2021 3ºPARC  
1169351 JOSE SAMUEL FACUNDO DA SILVA 2021 27DEZ2021 06JAN2022 2ºPARC  
1241586 VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO 2021 31DEZ2021 06JAN2022 3ºPARC  
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2021 13DEZ2021 22DEZ2021 3ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2021 07DEZ2021 24DEZ2021 2ºPARC  
1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2021 07DEZ2021 24DEZ2021 3ºPARC  
1145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2021 01DEZ2021 25DEZ2021 2ºPARC  
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2021 01DEZ2021 25DEZ2021 2ºPARC  
1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2021 06DEZ2021 18DEZ2021 5ºPARC  
1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2021 20DEZ2021 24DEZ2021 6ºPARC



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 657, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004324/2021-88 resolve:

Art. 1º – Conceder a ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA, CPF nº 020.487.803-93, matrícula SIAPE: 1153842, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), na categoria funcional Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 08/12/2021, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 661, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004305/2021-19, resolve:

Art. 1º – Conceder a CICERA MARIA MAMEDE SANTOS, CPF nº 561.934.913-68, matrícula SIAPE: 1151036, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), na categoria funcional Pedagogo, Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/12/2021, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 668, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Pro-cesso nº 23507.004432/2021-82 resolve:

Art. 1º – Conceder a LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, CPF nº 034.062.273-33, matrícula SIAPE: 1909340, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), na categoria funcional Administrador, Incentivo à Qualificação no valor de 52 % (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/12/2021, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## ISENÇÃO IR

PORTARIA Nº , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº23507.002489/2021-66 resolve:

### RESOLVE:

Conceder Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria à servidora aposentada ROSANGELA DE ARAUJO ROBERTO desta Universidade desde 01 de agosto de 2019, no cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 294283, SIAPECAD nº 376890, conforme o laudo médico pericial Nº 085.066/2021, datado de 06/09/2021, que o(a) considerou portador(a) de doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela Lei n. 11.052/04, e da IN RFB n. 1.500/2014, alterada pela IN RFB n. 1.756/2017, a partir de 25 de fevereiro de 2021, data do diagnóstico.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## LICENÇA

PORTARIA N° 639 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004221/2021-56 , resolve:

Art. 1º Conceder à YANE FERREIRA MACHADO, SIAPE: 1208137, ocupante do cargo de Psicóloga, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/11/2021 a 21/03/2022, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 22/03/2022 a 20/05/2022, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## PROGRESSÕES

PORTARIA N° 603, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003784/2021-21, resolve:

Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a NÉLIO BARRETO VIEIRA, matrícula SIAPE: 1496378, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/10/21, data do pronunciamento da CPPD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 647, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004055/2021-76, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, matrícula SIAPE: 2656451, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 02/12/2021, data do interstício.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 648, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003681/2021-86, resolve:

Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula SIAPE: 1651301, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 11/12/2021, data do interstício.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004377/2021-15, resolve:

Art. 1º – Conceder a ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1267718, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Técnico de Laboratório/Área, a partir de 10 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 651, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no pro-cesso nº 23507.004378/2021-85, resolve:

Art. 1º – Conceder a CICERO BENTO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1269854, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Administrador, a partir de 11 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004417/2021-02, resolve:

Art. 1º – Conceder a ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO, matrícula SIAPE nº 1271240, lotada na Pró-Reitoria de Administração (Proad), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 15 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 653, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004418/2021-72, resolve:

Art. 1º – Conceder a MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA, matrícula SIAPE nº 1271302, lotado na Pró-Reitoria de Administração (Proad), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Administrador, a partir de 15 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no pro-cesso nº 23507.004426/2021-50, resolve:

Art. 1º – Conceder a JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1271279, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 16 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no pro-cesso nº 23507.004425/2021-77, resolve:

Art. 1º – Conceder a JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1271268, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 16 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 656, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004173/2021-91, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS, matrícula SIAPE: 1265229, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/12/2021, data do pronunciamento da CPPD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003602/2021-85, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a EVANIRA RODRIGUES MAIA, matrícula SIAPE: 1350136, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 21/12/2021, data do interstício.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 663, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004219/2021-13, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, matrícula SIAPE: 1715523, lotado (a) no (a) IFE, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/12/2021, data do pronunciamento da CPPD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 666, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004331/2021-93, resolve:

Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a DAVID VERNON VIEIRA, matrícula SIAPE: 2526665, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 21/12/2021, data do pronunciamento da CPPD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no pro-cesso nº 23507.004560/2021-21, resolve:

Art. 1º – Conceder a LAMONIER ANGELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1270162, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (Ilsca), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Técnico em Audiovisual, a partir de 17 de Dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 671, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004561/2021-91, resolve:

Art. 1º – Conceder a WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHÃO, matrícula SIAPE nº 1271157, lotado na Pró-Reitoria de Administração (Proad), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de Contador, a partir de 17 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 672, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004562/2021-64, resolve:

Art. 1º – Conceder a JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1269955, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (Ilsca), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Técnico em Audiovisual, a partir de 23 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004563/2021-37, resolve:

Art. 1º – Conceder a KELSMA MARIA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 1762191, lotada no Gabinete da Reitoria, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de Relações Públicas, a partir de 25 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 675, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004231/2021-77, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO, matrícula SIAPE: 1881416, lotado (a) no (a) CCAB, na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-702) para o Nível 2 (7-702) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/12/2021, data do pronunciamento da CPPD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 640, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004093/2021-20, resolve:

Art. 1º – Reestabelecer a Retribuição por Titulação (RT) da servidora MILANYA RIBEIRO DA SILVA, SIAPE: 2265240, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-89, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021, em virtude da apresentação do “Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável” na Universidade Federal do Ceará.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004389/2021-79, resolve:

Art. 1º – Reconhecer a Retribuição por Titulação (RT) da servidora INGRID MAZZA MATOS RAMOS, SIAPE: 1933305, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-91, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de dezembro de 2021, pela conclusão do “Doutorado em Desenvolvimento Sustentável”, pela Universidade de Brasília.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 635, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002934/2019-85,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 681 de 13 de setembro de 2019 de Designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 38/2019, setor de estudo: Engenharia de Software, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Dr. Thiago Bessa Pontes – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. George Augusto Valença Santos - UFRPE - (1º Membro);
- Prof. Dr. Breno Alexandro Ferreira de Miranda - UFPE - (2º Membro);
- Prof. Rafael Perazzo Barbosa Mota - UFCA – (Suplente).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004004/2020-98, resolve:

Art. 1º Designar VIRGÍNIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE: 1276995 para substituir DAVID ANDRIOLA COLARES, SIAPE: 1658702, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria do Manutenção da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 14/12/2021 a 23/12/2021, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da assinatura.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 644, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004281/2021-85, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ALADIM MONTEIRO, SIAPE: 1942826, para substituir FRANCILDA ALCANTARA MENDES, SIAPE: 1731088, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Políticas Extensionistas, durante o período de 13/12/2021 a 17/12/2021, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 645, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004281/2021-85, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ALADIM MONTEIRO, SIAPE: 1942826, para substituir FRANCILDA ALCANTARA MENDES, SIAPE: 1731088, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Políticas Extensionistas, durante o período de 03/01/2022 a 27/01/2022, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 646, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004222/2021-29, resolve:

Art. 1º Designar MILENA ALVES TÁVORA PEREIRA, SIAPE: 3219006, para substituir IGLIANE TELES DO BOMFIM, SIAPE: 1049264, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Acessibilidade Física, durante o período de 03/01/2022 a 15/01/2022, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 670, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001338/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO, SIAPE: 1212280, para substituir WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, SIAPE: 1151148, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos Complementares e Licitação, durante o período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOD DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Sebastião Cavalcante de Sousa — presidente da banca e 1º membro —, a ma. Josefa Maria Francieli da Silva — 2º membro —, o esp. Francisco Fábio Alves de Sales — 3º membro —, e o esp. Francisco Antônio de Carvalho Porto — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Miguel Tavares de Luna Júnior, matrícula 301531, no dia 17 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O vice-coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Silvério de Paiva Freitas Junior — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Felipe Thomaz da Câmara — 2º membro —, a dra. Marina Matias Ursulino — 3º membro —, e o dr. Jose Valmir Feitosa— membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Maria das Dores Amaro dos Santos, matrícula 381322, no dia 26 de janeiro de 2021, às 8h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO  
Vice-coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1881416



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Carlos Wagner Oliveira — presidente da banca e 1º membro —, a dra. Ana Célia Maia Meireles — 2º membro —, o esp. Romulo Pereira de Almeida — 3º membro —, e a ma. Mirelle Tainá Vieira Lima — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Willian Nunes da Silva, matrícula 392955, no dia 28 de janeiro de 2021, às 10h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O vice-coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Felipe Thomaz da Câmara — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Silvério de Paiva Freitas Junior — 2º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 3º membro —, e o esp. Gilberto Saraiva Tavares Filho — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Cícero Aparecido Ferreira Araújo, matrícula 405852, no dia 6 de janeiro de 2021, às 9h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO  
Vice-coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1881416



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 20/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O vice-coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, o me. Antonio André da Silva Alencar — 3º membro —, e o dr. Felipe Thomaz da Camara — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Cicero Cordeiro Pinheiro, matrícula 405853, no dia 27 de janeiro de 2021, às 8h30.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO  
Vice-coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1881416



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 21/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Fabiano da Silva Ferreira — presidente da banca e 1º membro —, a ma. Nayara Barbosa da Cruz — 2º membro —, a ma. Jaqueline Saraiva de Lira — 3º membro —, e o dr. José Valmir Feitosa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Francisco Gilson Cariri Alves, matrícula 392930, no dia 31 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 22/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O vice-coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Felipe Thomaz da Camara — presidente da banca e 1º membro —, o dr. Silvério Paiva de Freitas Júnior — 2º membro —, o dr. Daniel Pontes de Oliveira — 3º membro —, e o dr. José Valmir Feitosa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Jandira Cristiane dos Santos Holanda Ferreira, matrícula 381289, no dia 27 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO  
Vice-coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1881416



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 23/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior — presidente da banca e 1º membro —, o me. Antonio André da Silva Alencar — 2º membro —, a ma. Marina Matias Ursulino — 3º membro —, e o dr. José Valmir Feitosa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Jesus dos Santos Brito, matrícula 392935, no dia 25 de janeiro de 2021, às 8h30.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 24/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior — presidente da banca e 1º membro —, o me. Johnny de Souza Silva — 2º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 3º membro —, a dra. Marina Matias Ursulino — 4º membro (coorientadora) — e o dr. Antonio André da Silva Alencar — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente João Paulo Amorim dos Santos, matrícula 392937, no dia 26 de janeiro de 2021, às 10h30.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 25/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Antônio Néelson Lima da Costa — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, a ma. Nágela Maria Henrique Mascarenhas — 3º membro —, e o me. Danilo Leite Fernandes — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente José Vinícius Evangelista Diniz, matrícula 405867, no dia 27 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 26/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Antônio Néelson Lima da Costa — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, o me. Danilo Leite Fernandes — 3º membro —, e a ma. Nágela Maria Henrique Mascarenhas — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Kaio Santos de Oliveira, matrícula 371097, no dia 27 de janeiro de 2021, às 15h30.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 27/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. José Valmir Feitosa — presidente da banca e 1º membro —, a dra. Maria Inês Rodrigues Machado — 2º membro —, o me. Raul Azevedo — 3º membro —, e dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Marcos Vinicius Pereira Felix, matrícula 381296, no dia 24 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 28/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Antônio Néelson Lima da Costa — presidente da banca e 1º membro —, o dr. José Valmir Feitosa — 2º membro —, o me. Danilo Leite Fernandes — 3º membro —, e a ma. Nágela Maria Henrique Mascarenhas — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Sávio Roberto Martins, matrícula 390690, no dia 27 de janeiro de 2021, às 10h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 29/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro — presidente da banca e 1º membro —, a dra. Marina Matias Ursulino — 2º membro —, o me. Aureliano Ribeiro De Albuquerque — 3º membro —, e o dr. José Valmir Feitosa — membro suplente — para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Saulo Venâncio da Silva Gonçalves, matrícula 430538, no dia 31 de janeiro de 2021, às 14h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA  
Coordenador do curso de Agronomia  
SIAPE 1667016



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Karina de Carvalho Dantas e Beatriz de Lima Oliveira para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, Mateus Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho do CCSA realizada no dia 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karina de Carvalho Dantas para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante titular dos (as) discentes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 2º Designar Beatriz de Lima Oliveira para compor o Conselho Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante suplente dos (as) discentes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Antônio Lima de Brito e Maria Yris Alencar Ferreira para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, Mateus Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho do CCSA realizada no dia 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima de Brito para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante titular dos (as) discentes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 2º Designar Maria Yris Alencar Ferreira para compor o Conselho Centro de Ciências Sociais Aplicadas como representante suplente dos (as) discentes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em mandato de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 3/2021/CCT/UFCA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria a comissão de elaboração do regimento interno do Centro de Ciências e Tecnologia, e designa aos servidores para a sua composição.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Ary Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 54ª reunião ordinária do Conselho do CCT, realizada no dia 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de elaboração do regimento interno do Centro de Ciências e Tecnologia, com o objetivo de elaborar o regimento interno da unidade acadêmica Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Designar, para compor a comissão de elaboração do regimento interno do Centro de Ciências e Tecnologia, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Roberto Hugo Wanderley Pinheiro, representante titular do curso de Ciência da Computação;

II – André Wesley Barbosa Rodrigues, vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia;

III – Lucimar da Silva Santiago, representante do curso de Engenharia Civil;

IV – Carlos Marley de Souza Junior, representante do curso de Engenharia de Materiais;

V – Nelson Carvalho Sandes, representante suplente do curso Ciência da Computação;

VI – Valdinês Leite de Sousa Junior, representante titular do curso de Matemática Computacional;

VII – Samuel José Celestino de Oliveira, representante discente do curso de Engenharia Civil;

VIII- Felipe Cavalcante da Rocha, representante dos Técnicos de Laboratório.

Art. 3º A comissão terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela própria comissão de elaboração do regimento interno do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FERREIRA DA SILVA  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CCT, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova ad referendum a segunda renovação de afastamento total de Thiago de Melo Santiago para participação em programa de pós-graduação.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a análise do teor do processo 23507.004442/2021-06, cadastrado em 17/12/2021.

Considerando que a última Reunião Ordinária do Conselho do CCT, constante do calendário de reuniões previstas para o ano de 2021, ocorreu no dia 17/12/2021.

Considerando a excepcionalidade do recesso de final de ano (Natal e Ano Novo), normatizado pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735, de 26 de outubro de 2021, que compreende os períodos de 20 a 24, e de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Considerando que o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT, para o ano de 2022, ainda se encontra em elaboração, estando a realização da primeira reunião ordinária prevista para ocorrer a partir do mês de fevereiro.

Considerando, por fim, a necessidade de que o processo em questão seja tramitado e apreciado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP/PROGEP) antes do término do período do afastamento atual do requerente, cuja vigência encerra em 17/02/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a segunda renovação do afastamento total de Thiago de Melo Santiago, Siape 1140432, para participação como doutorando, do Doutorado em Física da Universidade Federal do Ceará, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA  
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia  
SIAPE: 1146095



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ANEXO**

# **AFASTAMENTO A SERVIÇO –**

# **SISTEMA DE CONCESSÃO DE**

# **DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP**

**Universidade Federal do Cariri****PCDP 000047/21****Nome do Proposto:** RICARDO LUIZ LANGE NESS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da CLXXXVI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e, de modo virtual, do Congresso UFBA 75 anos.

Juazeiro do Norte (08/12/2021) → Brasília (10/12/2021)

Brasília (10/12/2021) → Fortaleza (10/12/2021)

**Valor das Diárias:** 835,29**PCDP 000048/21****Nome do Proposto:** ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para assinatura de documento de transferência de imóvel da UFC para a UFCA em cartório.

Fortaleza (08/12/2021) → Juazeiro do Norte (10/12/2021)

Juazeiro do Norte (10/12/2021) → Fortaleza (10/12/2021)

**Valor das Diárias:** 561,29**PCDP 000049/21****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO CAMPUS UFCA EM BREJO SANTO-CE.

Juazeiro do Norte (22/12/2021) → Brejo Santo (22/12/2021)

Brejo Santo (22/12/2021) → Juazeiro do Norte (22/12/2021)

**Valor das Diárias:** 67,68**PCDP 000050/21****Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO CAMPUS UFCA EM BREJO SANTO-CE.

Juazeiro do Norte (29/12/2021) → Brejo Santo (29/12/2021)

Brejo Santo (29/12/2021) → Juazeiro do Norte (29/12/2021)

**Valor das Diárias:** 67,68**PCDP 000051/21****Nome do Proposto:** JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA A DOIS MUSEUS, COM REUNIÕES COM OS COORDENADORES DE CADA UM, COM FINS DE INSTALAÇÃO DO MUSEU DA UFCA.

Juazeiro do Norte (15/12/2021)	→	Recife (16/12/2021)
Recife (16/12/2021)	→	Juazeiro do Norte (16/12/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		434,06

### PCDP 000052/21

**Nome do Proposto:** FRANCISCO WEBER DOS ANJOS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA A DOIS MUSEUS, COM REUNIÕES COM OS COORDENADORES DE CADA UM, COM FINS DE INSTALAÇÃO DO MUSEU DA UFCA.

Juazeiro do Norte (15/12/2021)	→	Recife (16/12/2021)
Recife (16/12/2021)	→	Juazeiro do Norte (16/12/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		434,06

### PCDP 000053/21

**Nome do Proposto:** MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião com gestor do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Assaré, o qual é supervisor da aluna do curso de ciências contábeis, Maria Raquel Xavier de Alencar, a qual realiza o seu estágio curricular obrigatório no referido setor.

Juazeiro do Norte (17/12/2021)	→	Assaré (17/12/2021)
Assaré (17/12/2021)	→	Juazeiro do Norte (17/12/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>GABINETE</b>	<b>PROGEP</b>	<b>PRAE</b>	<b>PROGRAD</b>	<b>PRPI</b>	<b>PROEX</b>	<b>PROCULT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação</b>	R\$ 1.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.774,21
<b>Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)</b>	R\$ 9.231,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.231,35
<b>Valor mensal de todos os cancelamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor mensal pago em diárias</b>	R\$ 2.467,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.467,74
<b>Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens</b>						R\$ 13.473,30		